

# Estudo

## O mercado formal de trabalho da economia criativa no Distrito Federal

**codeplan**  
COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de  
Planejamento,  
Orçamento e Gestão

  
Governo do Distrito Federal

# **O mercado formal de trabalho da economia criativa no Distrito Federal**

Brasília-DF, agosto de 2018

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Rodrigo Rollemberg**  
Governador

**Renato Santana**  
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO  
E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG**  
**Renato Jorge Brown Ribeiro**  
Secretário

**COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN**  
**Lucio Remuzat Rennó Júnior**  
Presidente

**Martinho Bezerra de Paiva**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Bruno de Oliveira Cruz**  
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

**Ana Maria Nogales Vasconcelos**  
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

**Aldo Paviani**  
Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

## **EQUIPE RESPONSÁVEL**

### **Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - DIEPS**

Bruno de Oliveira Cruz - Diretor

### **Gerência de Estudos e Contas Setoriais - GECON/DIEPS**

Clarissa Jahns Schlabitiz - Gerente

---

### **Revisão e copidesque**

Nilva Rios

### **Editoração Eletrônica**

Mauro Moncaio

## SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	5
2. ECONOMIA CRIATIVA .....	6
2.1. Mensuração.....	6
2.2. Metodologia.....	8
3. ECONOMIA CRIATIVA NO DISTRITO FEDERAL .....	10
3.1. Remuneração .....	13
3.2. Localização.....	21
4. DOMÍNIOS CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL .....	24
5. CONCLUSÃO .....	35
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	37
ANEXO .....	38

## 1. APRESENTAÇÃO

Este trabalho pretende analisar o mercado de trabalho formal da Economia Criativa no Distrito Federal. O objetivo é oferecer uma visão geral do mercado de trabalho a partir da análise do perfil médio dos trabalhadores que estão vinculados a estabelecimentos que possuem atividades culturais como atividade econômica principal. Também, pretende-se observar o perfil médio do trabalhador que atua em ocupações criativas e que podem estar ou não inseridas nos segmentos da economia criativa. E, por fim, avaliar como se dá a distribuição dos trabalhadores formais do Distrito Federal entre os domínios culturais definidos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Esta análise compõe uma questão mais ampla demandada pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, que tem como objetivo mapear a economia criativa local, a partir do levantamento de informações relativas ao consumo, acesso, mão de obra, grupos culturais, localização, evolução temporal - em suma, uma exposição integral das características da Economia Criativa no Distrito Federal. Assim, após uma primeira etapa, em que foram abordados o empreendedorismo individual formal e as atividades culturais nas quais se concentra, nesta será analisado o mercado de trabalho formal.

Para tanto, parte-se da análise do cadastro da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho, que oferece dados do trabalho formal. De acordo com dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/DF)<sup>1</sup>, os trabalhadores formais representam cerca de 57% do total de trabalhadores do mercado de trabalho da economia criativa do Distrito Federal, de forma que uma parcela importante desse mercado não está contemplada neste estudo. Para definir e mensurar a economia criativa no Distrito Federal, são levantadas as atividades que se classificam como culturais, segundo o Sistema de Informações e Indicadores Culturais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o *2009 UNESCO Framework for Cultural Statistics*.

Assim, após uma breve revisão da literatura, oferece-se a análise da economia criativa no Distrito Federal, com foco no perfil do trabalhador formal médio, intercalando a evolução ao longo do tempo dos indicadores e a comparação com as demais Unidades da Federação. Por fim, uma breve avaliação da distribuição espacial entre as Regiões Administrativas do Distrito Federal é realizada, seguida das considerações finais.

---

<sup>1</sup> Fonte: PED-DF 2017 - DIEESE, Codeplan, Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

## 2. ECONOMIA CRIATIVA

De acordo com Oliveira, Araújo e Silva (2013), a economia criativa pode ser entendida como um conjunto de atividades que utilizam a criatividade como fator de produção de bens e serviços, resultando em conteúdo simbólico. Os autores afirmam que este é um conceito em evolução, mas que a economia criativa potencialmente gera crescimento e o desenvolvimento econômico de um país, além de promover a inclusão social, a diversidade cultural e desenvolvimento humano. Além disso, a Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), em 2010, estabeleceu que a economia criativa possui características culturais, econômicas e sociais, que se relacionam com inovações tecnológicas e com propriedades intelectuais em uma mesma dimensão e que, de maneira indireta, a economia criativa gera transbordamentos no setor de turismo e setor de esportes.

A literatura disponível sobre economia criativa expõe o debate sobre a ausência de consenso acerca de uma definição estrita do que é economia criativa, isto é, quais atividades devem ser ou não consideradas criativas. Oliveira, Araújo e Silva (2013) afirmam que o debate está relacionado a questões políticas, econômicas e de distinção entre indústrias criativas e culturais, de maneira que se encontram inconsistências e muita controvérsia.

Segundo Valiati *et al.* (2017), quando se fala em economia da cultura está se referindo a um campo da economia aplicada. Como precursores das análises da dinâmica econômica da cultura, Baumol e Bowen (1966) avaliam a existência de um hiato entre os retornos crescentes da economia da cultura frente aos demais setores da economia. Os autores também citam Throsby (2001), que define a atividade cultural como sendo aquela que implica alguma forma de criatividade e de produção, que faz referência à comunicação e que seu produto final seja, de alguma forma, propriedade intelectual.

Outra definição citada pelos autores é do Departamento para Cultura, Mídia e Esporte (DCMS) em 2001, em que são entendidos por setores criativos aqueles em que a criatividade permite a geração de riqueza e de empregos por meio de direitos de propriedade. Já a *European Commission* (2010) confere às indústrias culturais a produção e distribuição de bens e serviços relacionados a expressões culturais, independentemente de seu valor comercial. Ainda, as indústrias criativas seriam aquelas que utilizam a cultura como insumo e que possuam como finalidade a fabricação de produtos funcionais.

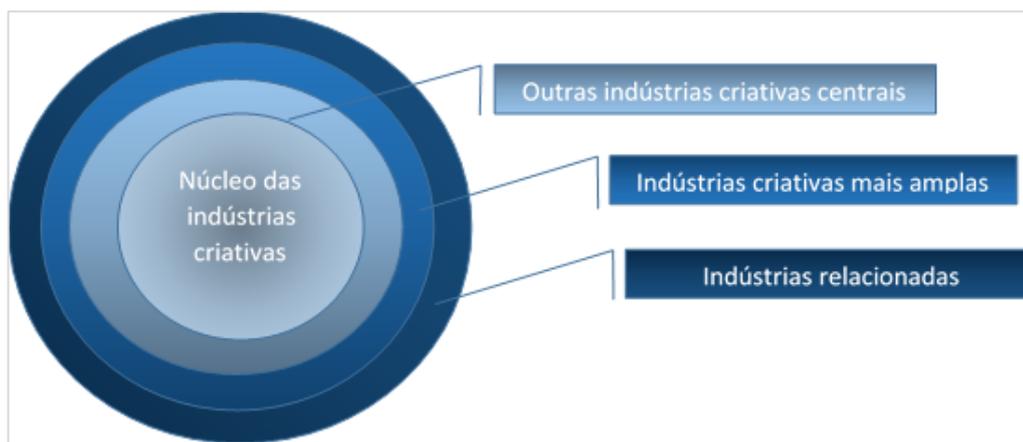
Por fim, a Unesco (2015), segundo Valiati *et al.* (2017), utiliza o termo “setores culturais e criativos” que têm por objetivo a produção, reprodução, promoção, distribuição ou comercialização de bens e serviços e de atividades de natureza cultural, artística ou relacionadas à herança cultural.

### 2.1. Mensuração

Se não há consenso acerca da definição de economia criativa, há menos concordância ainda sobre sua mensuração. Valiati *et al.* (2017) classificam em três categorias os modelos existentes: modelos centrados na economia da cultura e na economia criativa; e; modelos-síntese de organismos internacionais.

Entre os modelos centrados na economia da cultura, destaca-se o modelo dos círculos concêntricos, sendo seu expoente Throsby (2001). Nesse modelo, as indústrias são classificadas em uma estrutura hierárquica de setores culturais. No núcleo estão as atividades “puramente criativas”. À medida que os produtos criativos se misturam a outros insumos e se incorporam em processos mais amplos, os círculos se alargam e aparece o encadeamento produtivo (Figura 1).

**Figura 1** - Modelo dos círculos concêntricos



Fonte: Adaptado de Valiatti *et al.* (2017)

Entre os modelos centrados na economia criativa, pode-se citar dois modelos de mensuração. O primeiro é o modelo da *World Intellectual Property Organization* (Wipo, 2003), que foca os direitos autorais de obras artísticas e literárias. De acordo com esse modelo, as indústrias criativas possuem escopo amplo (qualquer produção artística e cultural), de maneira que a economia criativa descreve todo o sistema de relações da economia pós-industrial, baseado em conhecimento, isto é, que possui a criatividade como fator essencial para o crescimento econômico.

O segundo modelo é o do DCMS (2001) que, segundo Valiatti *et al.* (2017), parte da premissa de que o trabalhador criativo é o insumo mais importante nas indústrias criativas. As indústrias criativas são aquelas que possuem maior grau de intensidade criativa, medida pela proporção de trabalhadores criativos em seu quadro de pessoal.

Por fim, entre os modelos-síntese de organismos internacionais, cita-se o modelo da UNCTAD (2010) e da Unesco (2009). No modelo da UNCTAD (2010), as indústrias criativas, segundo a metodologia, estão no cruzamento entre artes, negócios e tecnologia, incluindo atividades culturais tradicionais (artes performáticas e visuais, etc.) e aquelas próximas ao mercado (editorial, publicidade e outras relacionadas à mídia). Assim, o modelo classifica as indústrias em quatro grandes grupos (patrimônio, artes, mídia e criações funcionais), subdivididos em nove subgrupos que se conectam.

A Unesco (2009) modela a produção cultural a partir da noção de ciclo cultural, que passaria por cinco fases: criação - origem e autoria de ideias e conteúdo; produção - formas reprodutíveis de cultura, ferramentas especializadas, infraestrutura e processos utilizados; disseminação - condução dos produtos culturais fabricados em massa para consumidores e exibidores; exibição/recepção/transmissão - local de consumo e performance das experiências culturais; e consumo/participação - atividades dos espectadores e participantes no consumo cultural.

A partir dessa noção de ciclo cultural, a Unesco (2009) oferece a definição de domínios culturais, que seriam indústrias culturalmente produtivas (atividades e práticas que podem ser

agrupadas). Define-se, assim, um modelo consistente para a produção de estatísticas culturais, com abrangência e profundidade setorial, passível de comparação internacional e capaz de captar especificidades regionais e nacionais.

Por fim, enquanto os modelos setoriais se preocupam em definir quais são os setores produtivos que compõem a economia criativa, há também uma abordagem sobre o mercado de trabalho acerca da classe criativa. De acordo com Oliveira, Araújo e Silva (2013), o termo classe criativa foi cunhado por Florida (2002) para definir as ocupações profissionais, científicas e artísticas, que agregam valor econômico por meio da criatividade. A ideia é identificar onde estão alocadas as ocupações criativas, se nos setores criativos ou em outros setores.

A junção de modelos setoriais com a classe criativa permite mensurar o setor criativo por uma ótica mais completa, em que podem surgir quatro situações (ou recortes) diferentes, representados na Tabela 1. A primeira, é a análise daqueles que estão em ocupações criativas (empregados em setores criativos), sendo chamadas de ocupações criativas especializadas. A segunda, quando as pessoas em ocupações criativas estão empregadas em setores não criativos, sendo denominadas de ocupações criativas embutidas. A terceira, quando as pessoas que não estão em ocupações criativas estão empregadas em setores criativos, sendo as ocupações de apoio. E, finalmente, a quarta, em que as pessoas não exercem ocupação criativa e não trabalham em setores criativos, que são os demais tipos de ocupações. Esse tipo de abordagem permite análise mais acurada da economia criativa, a partir do momento em que é possível enxergar o papel das atividades auxiliares no setor criativo e, também, quando o setor criativo se apresenta como atividade auxiliar.

**Tabela 1** - Resumo da abordagem ocupacional com abordagem setorial

	Segmentos culturais	Outros segmentos	Total
Ocupações criativas	Criativos especializados	Criativos embutidos	Total de ocupações criativas
Outras ocupações	Ocupações de apoio	Outros empregos	Total de outras ocupações
Total	Total de ocupações em segmentos culturais	Total de ocupações em outros segmentos	Total

Fonte: GECON/DIEPS/Codeplan - Adaptado de Oliveira, Araújo e Silva (2013), p. 24

Ainda, como um desdobramento da noção de classe criativa, Oliveira, Araújo e Silva (2013) citam o surgimento do empreendedor criativo, que seria aquele capaz de transformar ideias em produtos ou serviços criativos. Os autores afirmam que os empreendimentos atuantes na economia criativa têm suas raízes em algum empreendedor criativo, responsável pela liderança e pela sua realização produtiva.

## 2.2. Metodologia

Como o objetivo deste estudo é analisar o setor criativo formal do Distrito Federal, optou-se pela classificação de economia criativa estabelecida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC)<sup>2</sup>. O SIIC é um projeto do IBGE, fruto de convênio com o Ministério da Cultura, que visa ao desenvolvimento de uma base de dados de informações culturais e construção de indicadores.

O SIIC considera atividade econômica cultural toda atividade realizada por empresas que produzem, pelo menos, um produto relacionado com a cultura. Tendo como base a

<sup>2</sup> O SIIC está na terceira atualização, com dados de 2007 a 2010 (IBGE, 2013).

delimitação da Unesco (2009), o SIIC conceitua a cultura a partir das atividades diretamente relacionadas à “criação e produção” - artes, teatro, música, filme, edição de livros, fotografia, rádio, televisão, bibliotecas, arquivos, museus e patrimônio histórico. Além deste, há outro conjunto de atividades indiretamente relacionadas à cultura, que diz respeito aos equipamentos e às atividades de suporte de informática do setor cultural (telefonia, internet, fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, entre outros).

Assim, em suas considerações metodológicas, o SIIC descreve e classifica as atividades econômicas direta ou indiretamente relacionadas à cultura e oferece sua correspondência com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0). O Sistema também analisa a população ocupada em atividades culturais, bem como sua correspondência com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

É a partir dessa classificação que a economia criativa do Distrito Federal será analisada. Assim, neste estudo, as CNAES são separadas em três categorias: as nomenclaturas “Cultura ou Segmentos Culturais” para as atividades culturais; “Relacionadas à Cultura” para as atividades que são indiretamente relacionadas à cultura; e “Não Cultura ou Demais Segmentos” para as atividades que não estão relacionadas às atividades culturais. Deve-se destacar que a utilização do termo Economia Criativa se refere ao conjunto formado por segmentos da Cultura e segmentos Relacionados à Cultura. Ademais, para a análise ocupacional, as ocupações serão classificadas por “Ocupações criativas e “Outras ocupações”. O quadro básico terá, portanto, a abordagem setorial e a ocupacional. Uma vez que o SIIC separa as atividades culturais daquelas relacionadas às atividades culturais, o quadro resumo terá mais uma coluna com essa diferenciação, conforme Tabela 2.

**Tabela 2** - Resumo da abordagem ocupacional com abordagem setorial pelo SIIC

	Economia Criativa			Total
	Segmentos da Cultura	Segmentos Relacionados à Cultura	Segmentos de Não Cultura	
Ocupações criativas	Criativos especializados	Criativos embutidos	Criativos embutidos	Total de ocupações criativas
Outras ocupações	Ocupações de apoio	Outros empregos	Outros empregos	Total de outras ocupações
Total	Total de ocupações em segmentos culturais	Total de ocupações em segmentos relacionados à cultura	Total de ocupações em segmentos de Não Cultura	Total

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

A classificação das CNAES conforme o SIIC permite a identificação da economia criativa no Distrito Federal em algumas bases de dados. Uma delas é o cadastro dos Microempreendedores Individuais (MEI - Portal do Microempreendedor), que pode oferecer informações sobre o crescimento de empreendedores criativos. A outra é o cadastro da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS/MT), que informa sobre o mercado de trabalho formal sob a ótica das empresas. Mais uma base de dados disponível é a da Pesquisa Nacional a Domicílio (Pnad/IBGE), na qual se encontram informações sobre o mercado de trabalho, formal e informal, sob a ótica dos trabalhadores.

Neste primeiro momento, serão descritos e analisados os dados da RAIS/MT, que é um cadastro com informações censitárias do mercado de trabalho formal. O cadastro possui um volume de informações que permite a caracterização dos empreendimentos da economia da cultura e, também, oferece informações acerca dos trabalhadores inseridos nesse mercado.

### 3. ECONOMIA CRIATIVA NO DISTRITO FEDERAL

De acordo com os dados da RAIS, o Distrito Federal possuía, em 2016, 1.025.829 vínculos formais de trabalho<sup>3</sup>. Desses, 40.715 eram vínculos que se encontravam em empreendimentos que possuem como atividade principal uma atividade cultural ou relacionada à cultura. Isso significa que a economia criativa empregou 4,0% do total de empregos formais da região em 2016. Dos 40.715 vínculos, 55,5% estavam concentrados em segmentos culturais. Ou seja, os segmentos de atividades culturais empregaram mais de 22 mil funcionários em 2016, ano em que houve crise econômica no país.

De outro lado, sob a ótica ocupacional, os trabalhadores especializados (trabalhadores criativos que trabalhavam em segmentos culturais) somaram 5.688 vínculos em 2016. Alguns trabalhadores criativos estavam embutidos (vinculados) em outras atividades econômicas, como as relacionadas à cultura. Esse contingente de trabalhadores criativos embutidos somava, em 2016, 354 vínculos. Os segmentos de Não Cultura também possuíam vínculos com empregados criativos, embora sua atividade principal não fosse do ramo da cultura, porque algumas atividades acabam por contratar trabalhadores criativos para atuar em áreas específicas na empresa, como desenvolvimento de produtos, marketing, publicidade, etc.

**Tabela 3** - Resumo da Economia Criativa Formal do Distrito Federal - Abordagem ocupacional e setorial - 2016

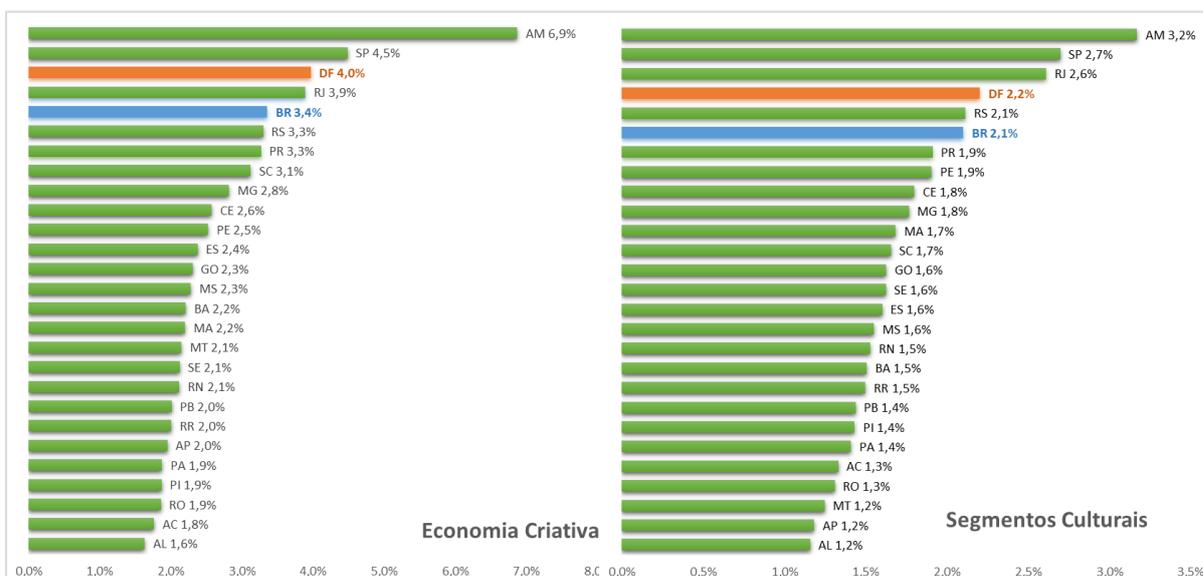
	Economia Criativa			Outros segmentos	Total
	Segmentos culturais	Segmentos Relacionados à Cultura	Economia Criativa		
<b>Ocupações criativas</b>	5.514	354	5.868	11.410	<b>17.278</b>
<b>Outras ocupações</b>	17.074	17.773	34.847	973.704	<b>1.008.551</b>
<b>Total</b>	<b>22.588</b>	<b>18.127</b>	<b>40.715</b>	<b>985.114</b>	<b>1.025.829</b>

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

A participação da economia criativa do Distrito Federal no mercado de trabalho formal do DF é significativa quando se compara com a participação da economia criativa de outras Unidades Federativas (UFs). Em 2016, o DF se situava na terceira posição no ranking da participação da economia criativa no mercado de trabalho formal, empregando 4,0% do total de empregados. Apenas dois estados possuíam maior participação: Amazonas, com 6,8%, e São Paulo, com 4,5%. Já em relação ao segmento da Cultura, o DF empregava 2,2% dos vínculos formais em 2016, ocupando a quarta posição no ranking de participação das UFs, percentual um pouco acima da média brasileira, de 2,1%.

<sup>3</sup> Por questões administrativas de segurança nacional, a maior parte dos vínculos trabalhistas das Forças Armadas estão registrados no Distrito Federal. Dessa maneira, foram retirados da análise 224.921 vínculos referentes a essa categoria em 2016.

**Gráfico 1 - Participação da Economia Criativa e dos Segmentos Culturais no Total de Empregos Formais - Brasil e Unidades Federativas - 2016**

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Essa participação da economia criativa no Distrito Federal tem se mostrado relativamente constante ao longo dos anos. Entre 2006 e 2016, o DF sempre se posicionou entre as três UFs com maior participação da economia criativa em relação a seus vínculos<sup>4</sup>, enquanto o segmento da cultura se posicionou no mínimo em quinta posição<sup>5</sup>.

A manutenção dessa participação em destaque torna a economia criativa no Distrito Federal um segmento relevante dentro do contexto nacional e regional. Em termos locais, uma análise a ser feita diz respeito à evolução do setor ao longo do tempo. Assim, as Tabelas 4 e 5 mostram a evolução do segmento no mercado de trabalho formal entre 2010 e 2016.

Pelo recorte ocupacional, observa-se que o total de empregos criativos no Distrito Federal atingiu um pico em 2012, com 21,5 mil vínculos formais, em termos absolutos, e 2,10% de participação, em termos relativos. Nota-se que, desde então, o DF vem registrando quedas no total de empregos, e, em 2016, empregou o menor número de trabalhadores criativos da série (Tabela 4).

<sup>4</sup> Em 2006, 2007 e 2011, o DF ocupou a segunda posição no ranking de economia criativa, e entre 2008 e 2010, e 2012 e 2016, o terceiro lugar.

<sup>5</sup> Entre 2006 e 2012 e em 2016, o DF estava em quarto lugar no ranking de segmentos culturais, sendo em que entre 2013 e 2015, ocupou a quinta posição.

**Tabela 4** - Evolução do número de empregos formais - Economia criativa: recorte ocupacional - Distrito Federal - 2010 a 2016

Recorte Ocupacional - Economia Criativa do DF					
Ano	Empregos Criativos			Empregos Formais	
	Total	Variação (ano/ano)	(empregos criativos) / (empregos formais)	Total	Variação (ano/ano)
2010	18.156	-	1,93%	941.788	
2011	20.025	10,29%	2,02%	992.319	5,37%
2012	21.483	7,28%	2,10%	1.024.538	3,25%
2013	18.583	-13,50%	1,71%	1.084.469	5,85%
2014	18.739	0,84%	1,72%	1.089.593	0,47%
2015	18.017	-3,85%	1,68%	1.072.213	-1,60%
2016	17.278	-4,10%	1,68%	1.025.829	-4,33%

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

A redução verificada entre 2012 e 2013 (-13,50%) ocorreu principalmente entre os profissionais de relações públicas, publicidade, mercado e negócios (CBO 2531). A diminuição de vínculos dessa CBO foi registrada em uma série de segmentos da economia do DF, não estando concentrada em uma atividade econômica específica.

O recorte setorial oferece análise parecida, tanto no que toca à economia criativa como quando se avalia somente os segmentos culturais nucleares. No caso dos vínculos formais nos segmentos culturais, o pico ocorreu em 2014, com 25,4 mil empregos e 2,33% de participação no total de postos de trabalho formais. Já para a economia criativa como um todo, o pico se deu em 2011, com 45,7 mil vínculos naquele ano e uma participação de 4,61% do total. O ano de 2016 foi o de menor estoque de postos de trabalho da série.

**Tabela 5** - Evolução do número de empregos formais - Economia criativa: recorte setorial - Distrito Federal - 2010 a 2016

Recorte Setorial - Economia Criativa do DF								
Ano	Segmentos Culturais			Economia Criativa			Empregos Formais	
	Total	Variação (ano/ano)	(empregos) / (empregos formais)	Total	Variação (ano/ano)	(empregos) / (empregos formais)	Total	Variação (ano/ano)
2010	23.869	-	2,53%	41.416	-	4,40%	941.788	-
2011	25.259	5,82%	2,55%	45.724	10,40%	4,61%	992.319	5,37%
2012	24.060	-4,75%	2,35%	44.946	-1,70%	4,39%	1.024.538	3,25%
2013	24.193	0,55%	2,23%	43.964	-2,18%	4,05%	1.084.469	5,85%
2014	25.406	5,01%	2,33%	45.372	3,20%	4,16%	1.089.593	0,47%
2015	24.367	-4,09%	2,27%	43.303	-4,56%	4,04%	1.072.213	-1,60%
2016	22.588	-7,30%	2,20%	40.715	-5,98%	3,97%	1.025.829	-4,33%

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Cabe ressaltar que os anos de 2015 e 2016 foram marcados por forte recessão econômica em todo o país, com queda do PIB brasileiro (-3,5% em 2015 e 3,6% em 2016) e inclusive no DF (-1,0% em 2015 e, estima-se 1,2% em 2016). A recessão atinge diretamente o mercado de trabalho formal, o que pode ser visto na redução do número de empregos em todo o Distrito Federal nos dois anos em questão. Dessa maneira, apesar de o recorte ocupacional apresentar uma trajetória de queda, esta não pode ser totalmente vinculada ao desempenho isolado da economia criativa.

### 3.1. Remuneração

Uma outra análise possível a partir dos dados da RAIS diz respeito à remuneração média dos trabalhadores da economia criativa e da massa salarial. Os dados da Tabela 6 mostram o resumo da remuneração média do trabalhador, tanto sob a ótica do recorte setorial, como pela ótica do recorte ocupacional.

**Tabela 6** - Resumo da Economia Criativa Formal do Distrito Federal - Economia criativa: recorte ocupacional e setorial - 2016 - remuneração média - valores nominais

	Economia Criativa			Outros segmentos	Total
	Segmentos culturais	Segmentos Relacionados à Cultura	Economia Criativa		
<b>Ocupações criativas</b>	R\$ 5.517,28	R\$ 4.322,39	R\$ 5.445,20	R\$ 4.337,47	<b>R\$ 4.713,68</b>
<b>Outras ocupações</b>	R\$ 3.052,51	R\$ 4.535,43	R\$ 3.808,84	R\$ 4.957,15	<b>R\$ 4.917,47</b>
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.654,19</b>	<b>R\$ 4.531,27</b>	<b>R\$ 4.044,68</b>	<b>R\$ 4.949,97</b>	<b>R\$ 4.914,04</b>

Fonte: RAIS/MT

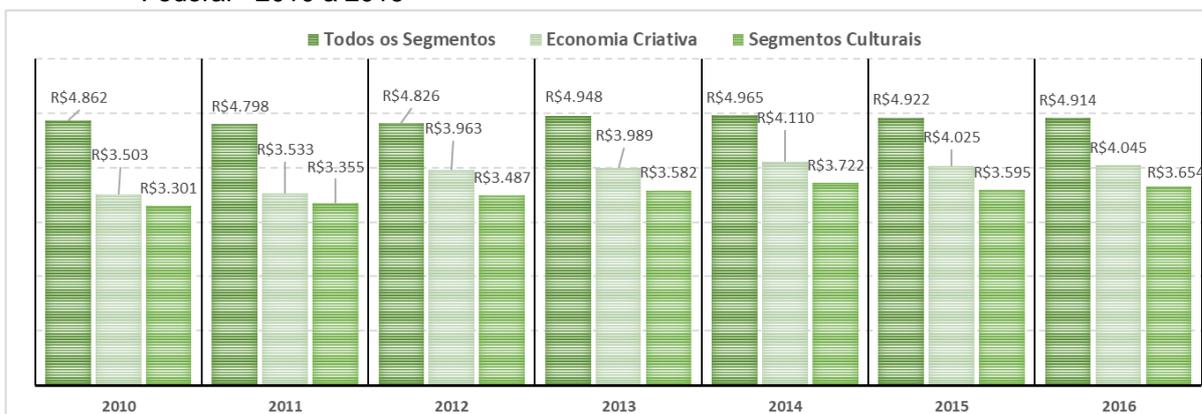
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

O que se depreende do resultado é que os funcionários que trabalham em ocupações criativas e nos segmentos culturais da economia criativa recebem, em média, mais (R\$ 5.517,28) do que os demais trabalhadores. Também, na comparação entre a remuneração dos trabalhadores criativos alocados em setores da economia criativa e os demais segmentos, a remuneração média do primeiro é maior (R\$ 5.445,20). Contudo, as ocupações criativas alocadas nos segmentos relacionadas à cultura (R\$ 4.322,39) e aquelas alocadas em outros segmentos da economia (R\$ 4.337,47) mostram remuneração média mensal menor do que a média dessa categoria (R\$ 4.713,68). É possível inferir, portanto que, aparentemente, as ocupações criativas são mais valorizadas dentro de seus próprios segmentos.

Mas, quando as ocupações criativas são somadas às outras ocupações, resultando nos trabalhadores da economia criativa, a média da remuneração cai bastante, para R\$ 4.044,68, e se mostra inferior ao resto do mercado formal de trabalho do Distrito Federal (R\$ 4.914,04). Esse resultado é um pouco diferente do que se esperava encontrar, dada à literatura acerca do assunto, que mostra, em geral, que os trabalhadores da economia criativa recebem mais comparativamente à média do mercado de trabalho (Oliveira, Araújo e Silva, 2013).

A evolução ao longo do tempo da remuneração média, tanto no recorte setorial (Gráfico 2) como no recorte ocupacional (Gráfico 3) mostra que essa situação se repete ao longo dos anos. Isso sinaliza que pode ser uma característica estrutural, possivelmente relacionada ao arranjo produtivo do DF que é permeado pelo setor público<sup>6</sup>, e ao próprio mercado de trabalho do Distrito Federal, que possui trabalhadores com elevada escolaridade.

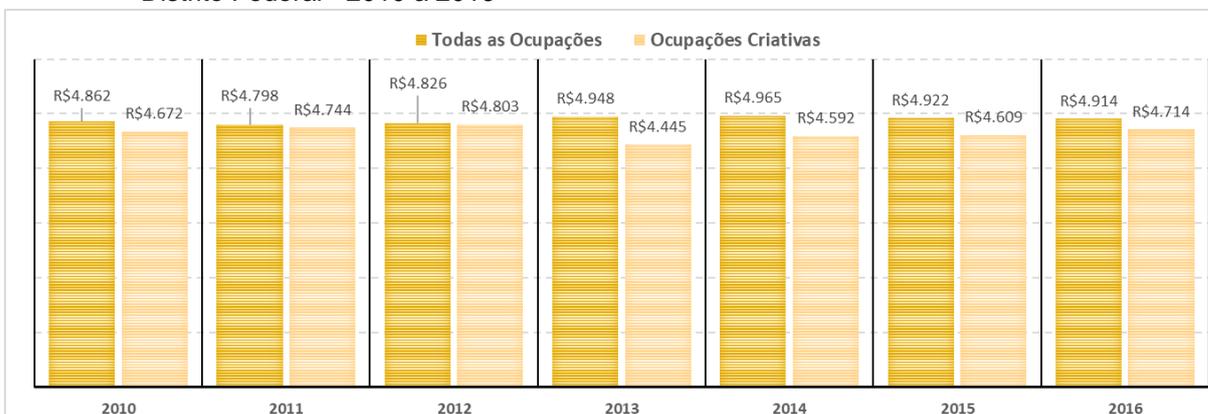
<sup>6</sup> Conforme Rosa (2017), os funcionários do setor público no Distrito Federal chegam a ganhar entre 50% e 70% a mais do que os trabalhadores do setor privado.

**Gráfico 2 - Evolução da remuneração média mensal - Economia criativa: recorte setorial - Distrito Federal - 2010 a 2016**

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan; \*Valores deflacionados pelo INPC/IBGE

Uma outra característica que pode ser observada a partir dos Gráficos 2 e 3, é o diferencial de remuneração. Nota-se que o diferencial salarial observado no recorte ocupacional é menor do que o diferencial obtido no recorte setorial. No recorte ocupacional, o diferencial médio ao longo dos anos entre a média do mercado e a remuneração do trabalhador criativo foi de R\$ 236,84. No recorte setorial, o diferencial ficou em R\$ 1.362,75, na comparação entre a remuneração média do mercado e aquela paga aos funcionários dos segmentos da cultura, e em R\$ 1.009,88, quando comparados o mercado e a economia criativa. Esse resultado é análogo ao encontrado em Oliveira, Araújo e Silva, 2013. E, conforme os autores, “[...] indica que o setor de atividade da empresa impacta menos nos salários do que a própria ocupação exercida” (Oliveira, Araújo e Silva, 2013, p.29).

**Gráfico 3 - Evolução da remuneração média mensal - Economia criativa: recorte ocupacional - Distrito Federal - 2010 a 2016**

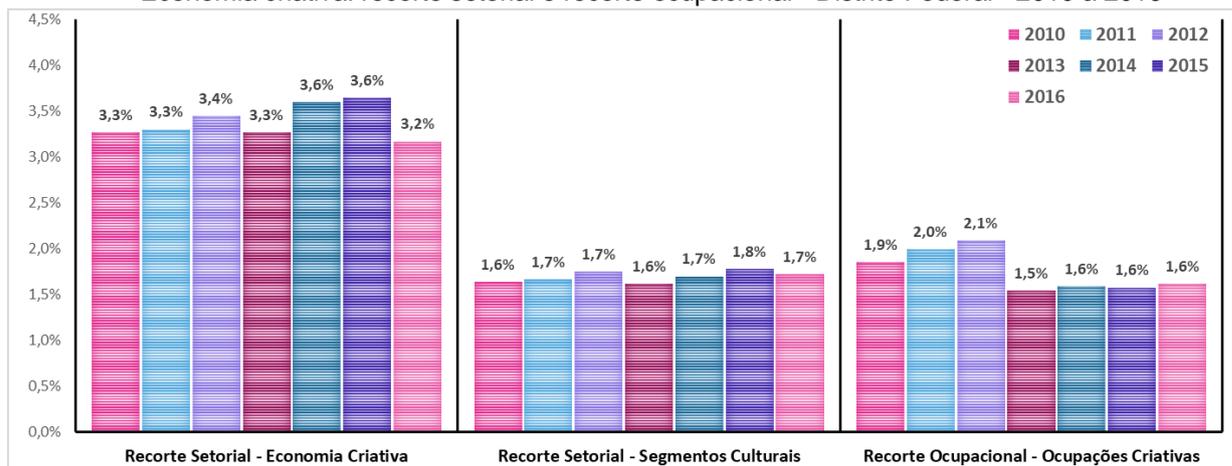
Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan; \*Valores deflacionados pelo INPC/IBGE

A evolução da remuneração média dos trabalhadores vinculados à cultura, no recorte setorial, mostra uma trajetória ascendente até 2014, quando atinge um pico e relativamente se estabiliza em torno de um mesmo valor real. Como já evidenciado, nesses mesmos anos, 2015 e 2016, houve redução do número total de empregados no recorte setorial (segmentos da cultura e economia criativa). Disso resulta que, ao invés de ter havido queda na remuneração e, assim, manutenção no nível de emprego no setor, houve queda no número de empregados e, para aqueles que se mantiveram empregados, estabilidade de remuneração em valores reais. Esse mesmo padrão ocorreu com o mercado de trabalho do Distrito Federal como um todo, ao se avaliar, de maneira conjunta, a remuneração média do trabalhador do DF e o número de vínculos empregatícios.

Todavia, a remuneração sob a ótica do recorte ocupacional mostra evolução distinta. Há uma trajetória levemente ascendente até 2012 e, em 2013, a remuneração sofre uma queda, passando de R\$ 4.802,00 para R\$ 4.445,00. De 2013 em diante ocorre, então, ganhos reais de remuneração média, mesmo nos anos de recessão (2015 e 2016). Nota-se que, como também houve redução no número de ocupações criativas nestes anos, o aumento real de salário pode estar indicando que o desligamento ocorreu entre os funcionários que recebiam menor remuneração e não que houve reajustes de salário acima da inflação no período recessivo.

**Gráfico 4** - Participação da economia criativa na massa salarial do total do mercado de trabalho - Economia criativa: recorte setorial e recorte ocupacional - Distrito Federal - 2010 a 2016



Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

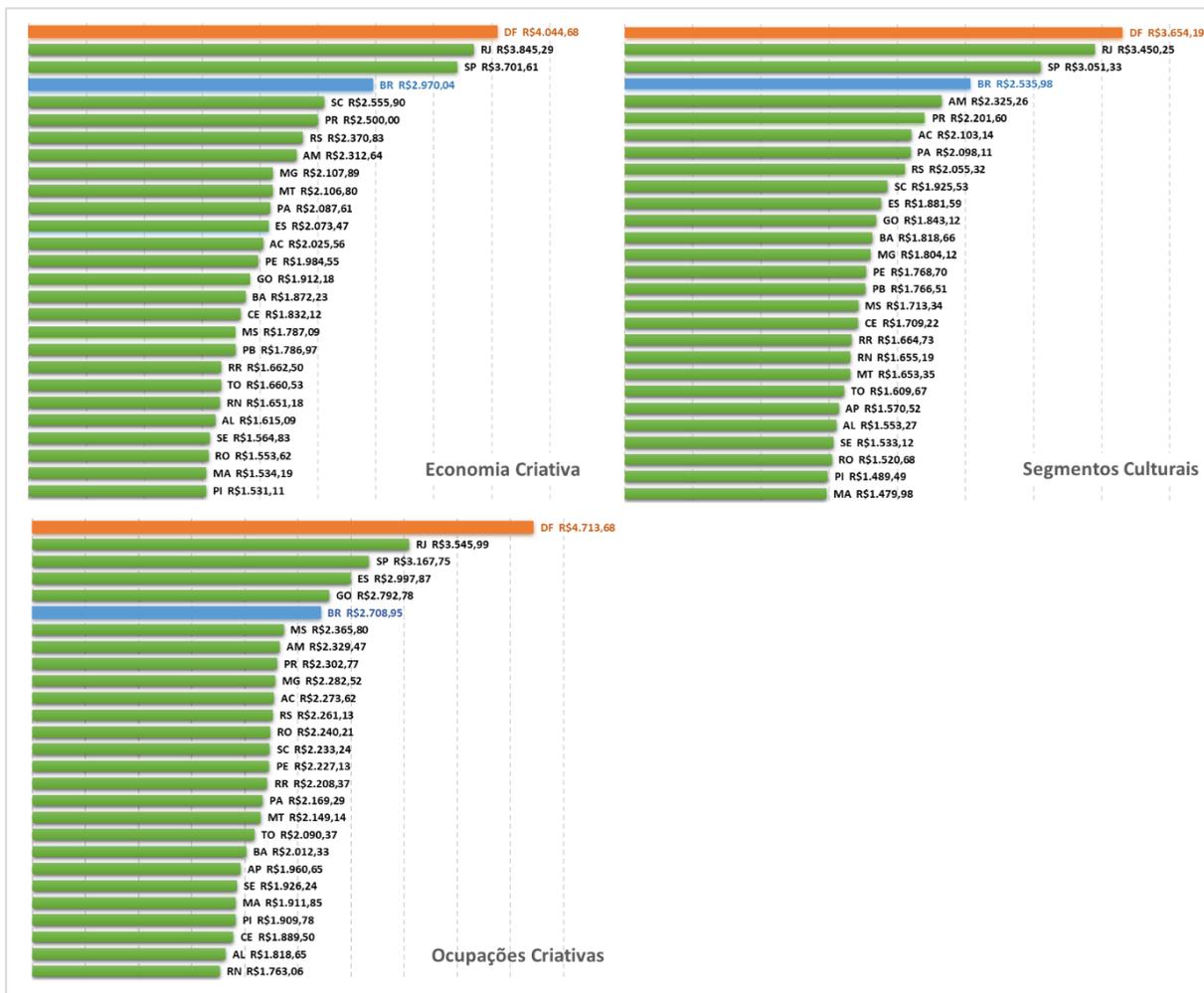
A avaliação conjunta entre remuneração média e números de empregados nada mais é do que a decomposição da massa salarial. A consequência da manutenção do valor da remuneração ou mesmo do aumento dela em anos recessivos pode ser vista na análise da evolução da massa salarial, no Gráfico 4. Possivelmente, a economia criativa, recortes setorial e ocupacional, não teve redução tão significativa na participação na massa salarial total, devido à manutenção daqueles empregados com maior remuneração frente àqueles que recebem salários menores.

O mesmo gráfico indica mais uma faceta da economia criativa no Distrito Federal: a sua participação na massa salarial total é menor comparativamente a sua participação no total de empregos do DF, tanto no recorte setorial como no recorte ocupacional. Isso significa que apesar de possuir potencial de empregabilidade relativamente importante, a economia criativa paga salários mais baixos, comparativamente a outros segmentos da economia.

O Distrito Federal vem se destacando ao longo dos anos por possuir a maior renda per capita do país, tanto na comparação entre Unidades Federativas como na comparação municipal. Assim, uma característica interessante é justamente a remuneração média do DF ser a maior do Brasil, tanto na economia criativa e nos segmentos culturais da economia criativa, como nas ocupações criativas.

O Gráfico 5 mostra o valor da remuneração média para cada Unidade da Federação no ano de 2016, pelo recorte setorial e pelo recorte ocupacional. Observa-se que, enquanto nos segmentos culturais, a remuneração média do DF é 44,1% maior do que a remuneração média do segmento no Brasil, na economia criativa, esse percentual é 61,8%. E, no recorte ocupacional, a remuneração média chega a ser 74,0% maior no Distrito Federal em relação à média nacional.

**Gráfico 5 - Remuneração média mensal da Economia Criativa, dos Segmentos Culturais e das Ocupações Criativas no Total de Empregos Formais - R\$ valores correntes - Brasil e Unidades Federativas - 2016**



Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Uma possível explicação para essa situação, conforme já mencionado antes, está relacionada à estrutura produtiva do Distrito Federal. O setor público representa 44,7% do PIB e concentra a localização dos principais serviços prestados pelo Governo Federal. Isso faz com que parte significativa do seu mercado de trabalho formal seja composta pelo setor público. Para fins de comparação, enquanto no Brasil o setor público empregou 21,74% do total de funcionários do mercado de trabalho formal<sup>7</sup> em 2016, e foi responsável por 35,51% da massa salarial mensal do país, no Distrito Federal, esses percentuais eram de 34,75% e de 70,56%, respectivamente.

Esse dado é importante, pois uma participação elevada de funcionários públicos na economia do DF, principalmente os de esfera federal e estadual, implica em salários médios mais altos, devido ao diferencial existente entre remuneração do setor público e do setor privado. De acordo com Rosa (2017)<sup>8</sup>, o diferencial de salários entre os dois setores alcança entre 55% e 76% no Distrito Federal, sendo que o percentual varia de acordo com a base de dados utilizada para a estimativa.

<sup>7</sup> Todos os dados referentes ao mercado formal de trabalho tiveram os vínculos do segmento de atividade econômica "Defesa" excluídos.

<sup>8</sup> Rosa, Thiago Mendes. Diferencial salarial entre os setores público e privado no Distrito Federal. Texto para discussão nº 23 (2017) - Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan, 2017

Especificamente na economia criativa, uma maior participação do setor público poderia estar pressionando a remuneração média para o DF, resultando no maior valor do país entre as unidades federativas. Conforme pode ser observado nas Tabelas 7 e 8, a participação de empregos do setor público na economia criativa do DF é maior, em termos relativos, do que no país. Assim, enquanto no DF, sob a ótica setorial, o setor público emprega 9,3% dos funcionários na economia criativa, ou 16,7% do segmento cultura, no Brasil esses percentuais são de 1,8% e 2,6%. Sob a ótica do recorte ocupacional, o padrão se repete: 22,5% das ocupações criativas são do setor público no Distrito Federal e, no Brasil, apenas 13,9%.

**Tabela 7** - Número de empregos formais e remuneração média por grandes categorias de natureza jurídica - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional - Distrito Federal - 2016

Recortes	Categorias	Natureza Jurídica	Nº Empregos	% Empregos	% Massa Salarial Mensal	Remuneração média mensal (R\$)
Recorte Setorial	Economia Criativa	Setor Público (A)	3.778	9,3%	20,8%	R\$ 9.051,65
		Setor Privado (B)	36.937	90,7%	79,2%	R\$ 3.532,56
		Total (A+B=C)	40.715	100%	100%	R\$ 4.044,68
	Segmentos Culturais	Setor Público (A)	3.778	16,7%	41,4%	R\$ 9.051,65
		Setor Privado (B)	18.810	83,3%	58,6%	R\$ 2.570,11
		Total (A+B=C)	22.588	100%	100%	R\$ 3.654,19
Recorte Ocupacional	Ocupações Criativas	Setor Público (A)	3.894	22,5%	44,5%	R\$ 9.307,63
		Setor Privado (B)	13.384	77,5%	55,5%	R\$ 3.377,10
		Total (A+B=C)	17.278	100%	100%	R\$ 4.713,68

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

**Tabela 8** - Número de empregos formais e remuneração média por grandes categorias de natureza jurídica - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional - Brasil - 2016

Recortes	Categorias	Natureza Jurídica	Nº Empregos	% Empregos	% Massa Salarial Mensal	Remuneração média mensal (R\$)
Recorte Setorial	Economia Criativa	Setor Público (A)	28.242	1,8%	4,4%	R\$ 7.049,92
		Setor Privado (B)	1.505.905	98,2%	95,6%	R\$ 2.893,52
		Total (A+B=C)	1.534.147	100%	100%	R\$ 2.970,04
	Segmentos Culturais	Setor Público (A)	25.305	2,6%	7,2%	R\$ 6.913,64
		Setor Privado (B)	934.247	97,4%	92,8%	R\$ 2.417,41
		Total (A+B=C)	959.552	100%	100%	R\$ 2.535,98
Recorte Ocupacional	Ocupações Criativas	Setor Público (A)	115.400	13,9%	22,1%	R\$ 4.312,99
		Setor Privado (B)	717.390	86,1%	77,9%	R\$ 2.450,93
		Total (A+B=C)	832.790	100%	100%	R\$ 2.708,95

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Ressalta-se, contudo, que apesar de explicar parte do diferencial de salários entre DF e Brasil, a participação do setor público não explica o diferencial de salários observado somente no setor público ou somente no setor privado entre o DF e a média brasileira. Isto é, em todos os recortes e sob qualquer natureza jurídica, o Distrito Federal mostra remuneração média acima da do Brasil.

Possivelmente, um dos componentes principais dessa diferenciação é o nível de instrução. Sabe-se que a remuneração é um prêmio pelo trabalho produzido e que a produtividade do trabalhador está intrinsecamente ligada à sua qualificação. Um dos indicadores de qualificação profissional é justamente o nível de instrução, ou seja, a escolaridade.

Assim, de acordo com as Tabelas 9 e 10, o Distrito Federal tem maior percentual de trabalhadores com ensino superior completo quando comparado à média nacional, em qualquer um dos recortes. E a massa salarial dos trabalhadores com ensino superior participa

com maior fatia na massa salarial total. Disso resulta um maior salário médio do trabalhador da economia criativa no Distrito Federal na comparação com o resto do país.

**Tabela 9** - Número de empregos formais e remuneração média por grau de instrução - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional - Distrito Federal - 2016

Recortes	Categorias	Grau de instrução	Nº Empregos	% Empregos	% Massa Salarial Mensal	Remuneração média mensal (R\$)
Recorte Setorial	Economia Criativa	Ensino fundamental (A)	3.283	8,1%	3,7%	R\$ 1.878,43
		Ensino médio (B)	19.699	48,4%	26,6%	R\$ 2.221,16
		Ensino Superior (C)	17.497	43,0%	68,0%	R\$ 6.397,61
		Mestrado e/ou Doutorado (D)	236	0,6%	1,7%	R\$ 11.943,22
		Total (A+B+C+D)	40.715	100%	100%	R\$ 4.044,68
	Segmentos Culturais	Ensino fundamental (A)	2.542	11,3%	6,1%	R\$ 1.992,89
		Ensino médio (B)	12.953	57,3%	35,5%	R\$ 2.261,48
		Ensino Superior (C)	6.975	30,9%	56,8%	R\$ 6.725,48
		Mestrado e/ou Doutorado (D)	118	0,5%	1,5%	R\$ 10.778,58
		Total (A+B+C+D)	22.588	100%	100%	R\$ 3.654,19
Recorte Ocupacional	Ocupações Criativas	Ensino fundamental (A)	1.243	7,2%	4,1%	R\$ 2.679,70
		Ensino médio (B)	7.050	40,8%	25,2%	R\$ 2.907,79
		Ensino Superior (C)	8.718	50,5%	67,5%	R\$ 6.306,16
		Mestrado e/ou Doutorado (D)	267	1,5%	3,2%	R\$ 9.869,32
		Total (A+B+C+D)	17.278	100%	100%	R\$ 4.713,68

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan; \*A categoria ensino fundamental é constituída daqueles trabalhadores que possuem no máximo ensino médio completo; a categoria ensino médio é constituída daqueles trabalhadores que possuem ensino médio completo e/ou ensino superior completo; a categoria ensino superior é constituída daqueles que possuem ensino superior completo e a categoria mestrado e/ou doutorado é constituída daqueles que possuem ensino superior e que possuem também mestrado e/ou doutorado.

Nota-se, no entanto, que não apenas há uma maior participação de trabalhadores com maior grau de instrução no Distrito Federal mas que estes recebem remuneração maior do que na média nacional também. De forma que não se pode afirmar que a mão de obra qualificada é o fator que explica o diferencial salarial existente. Fatores como, por exemplo, o custo de vida local, tipo de emprego e a natureza jurídica (novamente) também influenciam esse resultado.

**Tabela 10** - Número de empregos formais e remuneração média por grau de instrução - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional - Brasil - 2016

Recortes	Categorias	Grau de instrução	Nº Empregos	% Empregos	% Massa Salarial Mensal	Remuneração média mensal (R\$)
Recorte Setorial	Economia Criativa	Ensino fundamental (A)	184.504	12,0%	6,2%	R\$ 1.528,58
		Ensino médio (B)	893.635	58,2%	37,0%	R\$ 1.887,45
		Ensino Superior (C)	447.290	29,2%	54,8%	R\$ 5.581,73
		Mestrado e/ou Doutorado (D)	8.718	0,6%	2,0%	R\$ 10.449,56
		Total (A+B+C+D)	1.534.147	100%	100%	R\$ 2.970,04
	Segmentos Culturais	Ensino fundamental (A)	146.940	15,3%	9,3%	R\$ 1.536,01
		Ensino médio (B)	583.990	60,9%	43,5%	R\$ 1.810,97
		Ensino Superior (C)	224.150	23,4%	45,7%	R\$ 4.958,99
		Mestrado e/ou Doutorado (D)	4.472	0,5%	1,6%	R\$ 8.622,47
		Total (A+B+C+D)	959.552	100%	100%	R\$ 2.535,98
Recorte Ocupacional	Ocupações Criativas	Ensino fundamental (A)	141.251	17,0%	10,9%	R\$ 1.747,85
		Ensino médio (B)	386.727	46,4%	34,7%	R\$ 2.021,93
		Ensino Superior (C)	292.880	35,2%	51,0%	R\$ 3.931,33
		Mestrado e/ou Doutorado (D)	11.932	1,4%	3,4%	R\$ 6.349,58
		Total (A+B+C+D)	832.790	100%	100%	R\$ 2.708,95

Fonte: RAIS/MT

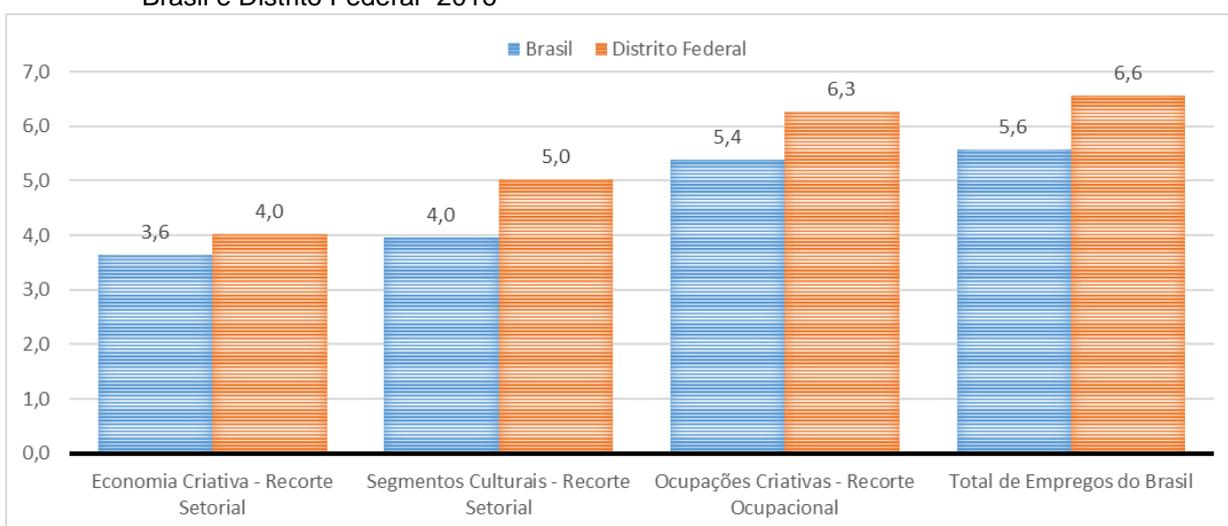
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan; \*A categoria ensino fundamental é constituída daqueles trabalhadores que possuem no máximo ensino médio completo; a categoria ensino médio é constituída daqueles trabalhadores que possuem ensino médio completo e/ou ensino superior completo; a categoria ensino superior é constituída daqueles que possuem ensino superior completo e a categoria mestrado e/ou doutorado é constituída daqueles que possuem ensino superior e que possuem também mestrado e/ou doutorado.

Outra variável que influencia o valor da remuneração é a rotatividade dos trabalhadores no emprego. A tendência é que com menor rotatividade haja maior qualificação do profissional por meio da experiência e do *learning by doing*, em que o trabalhador adquire um acúmulo de conhecimento acerca de produção e processos produtivos, tornando-se mais capacitado. Mais uma vez, uma melhor qualificação tende a aumentar a produtividade e, por conseguinte, a remuneração do trabalho.

Uma forma de mensurar a rotatividade do emprego é avaliar o tempo que o funcionário se encontra vinculado à empresa, possibilitando estimar o tempo médio de vinculação dos empregados nos recortes setorial e ocupacional. Como pode ser visto no Gráfico 6, na comparação com a média do mercado de trabalho do Distrito Federal em 2016, a economia criativa apresenta maior rotatividade, o que é condizente com o menor nível de salários desse setor, conforme visto nos Gráficos 2 e 3.

No caso do Distrito Federal, um trabalhador da economia criativa estava em média 39% menos tempo no emprego do que a média do mercado, um trabalhador dos segmentos culturais da economia criativa estava em média 33% menos tempo no emprego e um empregado que possuía uma ocupação criativa, estava 4,5% menos tempo no emprego criativo do que a média do mercado de trabalho formal. O Gráfico 6 mostra esse diferencial ao longo do tempo no Distrito Federal e no Brasil.

**Gráfico 6** - Tempo médio de emprego em anos - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional - Brasil e Distrito Federal -2016



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

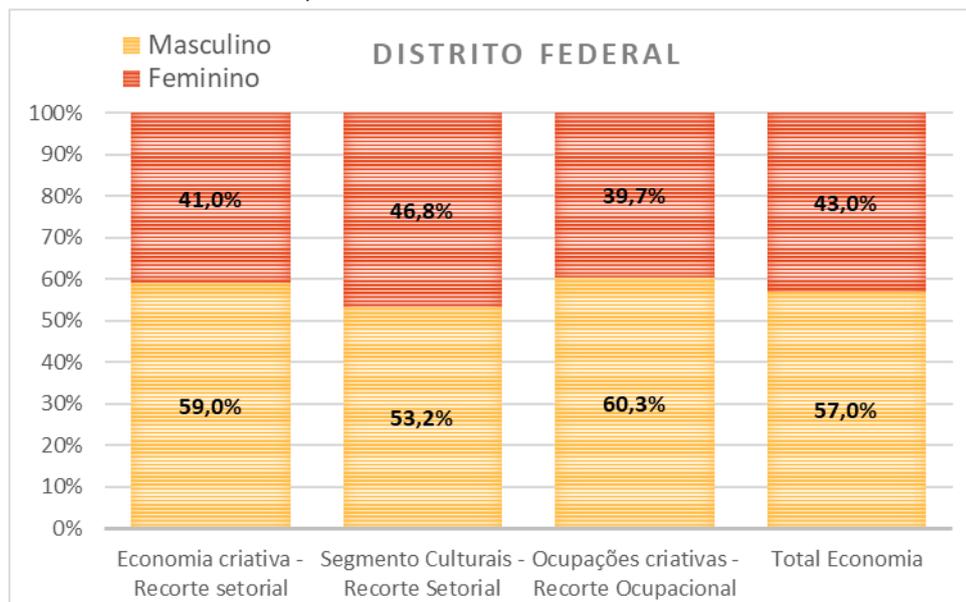
Em nível nacional, um trabalhador da economia criativa no Brasil estava em média 35% menos tempo no emprego do que a média do mercado, um trabalhador dos segmentos culturais da economia criativa estava em média 28% menos tempo no emprego e um empregado que possuía uma ocupação criativa, fica 3% menos tempo no emprego criativo do que a média do mercado de trabalho formal no Brasil. Tanto no Distrito Federal como no Brasil a rotatividade é menor nas ocupações criativas do que no recorte setorial.

Uma maior rotatividade é condizente, também, com a literatura sobre economia criativa, que mostra que há um diferencial significativo entre o tempo que o empregado permanece em média no emprego da economia criativa em relação à média do mercado de trabalho. Dentre as possibilidades para esse resultado, aventa-se uma instabilidade aos postos de trabalho que seriam inerentes ao setor, ou mesmo a idade média dos trabalhadores, segundo Caiado (2011). No Distrito Federal, há ainda a questão do servidor público, que

possui maior estabilidade no emprego. Entretanto, as razões para esse diferencial não estão totalmente identificadas.

Outro ponto interessante a ser avaliado é se a economia criativa se mostra mais inclusiva comparativamente ao resto da economia quando avaliado o sexo dos trabalhadores. Para tanto, foram avaliados os percentuais médios, de 2010 a 2016, de vínculos trabalhistas registrados como de sexo masculino e feminino. Os Gráficos 7 e 8 mostram essa radiografia para o Distrito Federal e para o Brasil.

**Gráfico 7** - Percentual (%) de vínculos trabalhistas do sexo masculino e feminino - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional -Distrito Federal - Média 2010 a 2016



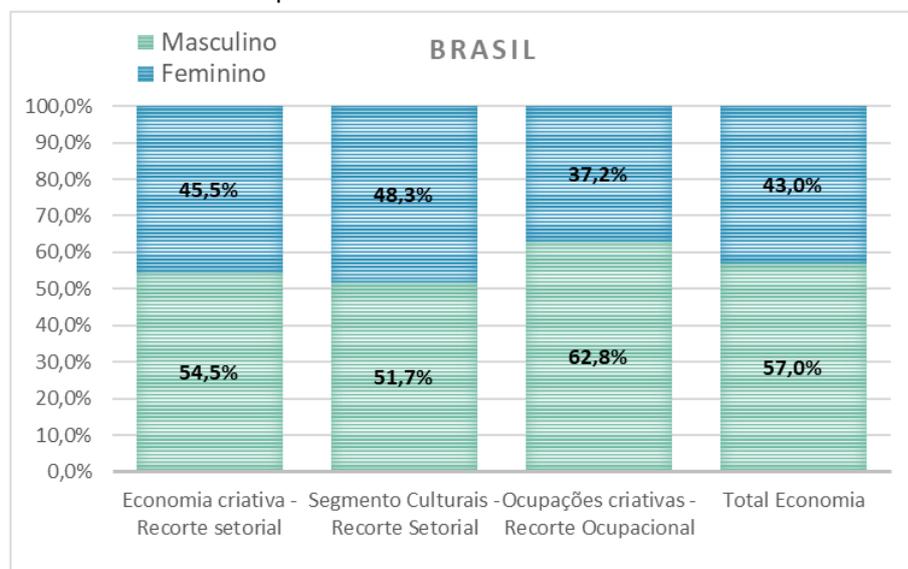
Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

O que se percebe com os números do mercado de trabalho formal é que a economia criativa não se mostra mais inclusiva em relação ao sexo feminino quando comparada à economia como um todo. Isso ocorre tanto no Distrito Federal como no Brasil e, além disso, percebe-se uma predominância de vínculos trabalhistas de sexo masculino em todos os recortes. No Distrito Federal, a única diferença é que no recorte setorial, quando se avalia especificamente os segmentos culturais, há sim uma maior inclusão de vínculos trabalhistas femininos, porém, não suficiente para igualar a participação no Distrito Federal. Já no Brasil, percebe-se sensível melhora nos recortes setoriais, porém no recorte ocupacional a predominância de vínculo masculino é bem maior do que a média brasileira.

Cabe mencionar que há diferenças em algumas atividades econômicas específicas, em que há predominância de vínculos do sexo feminino, como é caso de agências de publicidade, atividades de exibição cinematográficas, comércio varejista de joias e relógios, atividades de ensino, etc. No total são 19 atividades de maioria de vínculos do sexo feminino, representando 26% do total de atividades da economia criativa do Distrito Federal. Similarmente, são 20 ocupações criativas com predominância do sexo feminino, representando 30% do total de ocupações. Entre elas pode-se citar: técnicos em biblioteconomia, profissionais do jornalismo, profissionais da informação, filólogos, intérpretes e tradutores, professores práticos no ensino profissionalizante, trabalhadores artesanais da confecção de roupas.

**Gráfico 8** - Percentual (%) de vínculos trabalhistas do sexo masculino e feminino - Economia criativa - Recorte setorial e ocupacional - Brasil - Média 2010 a 2016



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

### 3.2. Localização

Por fim, cabe observar a distribuição da economia criativa no Distrito Federal, em busca de possíveis *clusters* criativos. De acordo com o relatório da Unesco (2013), nas indústrias culturais e criativas, os *clusters* são aglomerados de unidade de produção cultural e/ou criativa (redes de unidades de produção) com organização não vertical. Esses *clusters* auxiliam a proteção contra os riscos e a instabilidade prevalentes na própria produção e no consumo de bens e serviços culturais. Além disso, *clusters* culturais aprimoram a qualidade de vida da localidade, resultando em melhorias na imagem e prestígio da região.

E, segundo o relatório, esses *clusters* (ou redes) fomentam o surgimento de mercados de trabalho locais que são marcados por uma variedade de habilidades e sensibilidades. Tanto trabalhadores muito habilidosos como não habilidosos podem ser empregados nesses aglomerados e tendem a ser envolvidos em formas de trabalho orientadas por projetos, por meio turno, de maneira temporária ou *freelance*.

Conforme os Gráficos 9 e 10, percebe-se que a RA Brasília<sup>9</sup> é a que mais empregou nos setores criativos em 2016, com 26.788 empregos (12.728 nos segmentos culturais). Em segundo lugar está Taguatinga, com 4.107 (3.083 nos segmentos culturais) e, em terceiro, Guará, com 3.884 (2.120 nos segmentos culturais). De outro lado, as RAs que menos empregaram são Candangolândia, com 14 empregos na economia criativa (9 nos segmentos culturais), e Paranoá, com 67 (50 nos segmentos culturais).

Observa-se que a RA Brasília se configura como uma exceção entre as regiões no que toca ao número de empregos, já que concentra 57,2% dos empregos do Distrito Federal. Dessa maneira, esse destaque em número de empregos da economia criativa deve ser visto

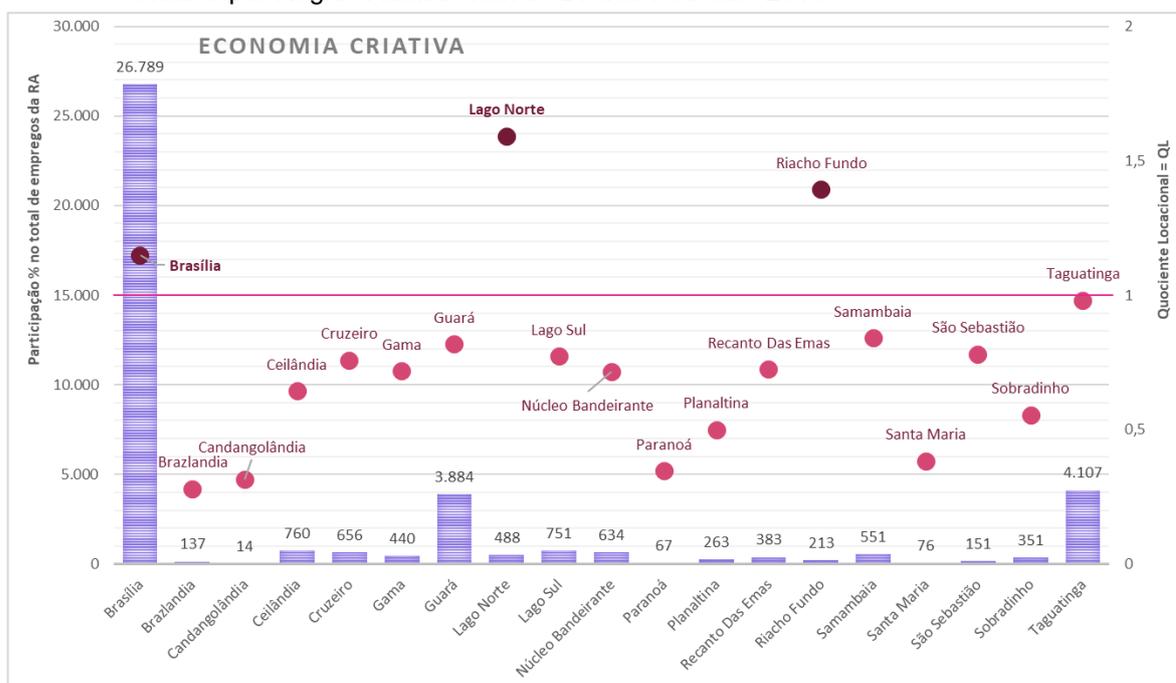
<sup>9</sup> Atualmente o Distrito Federal possui 31 Regiões Administrativas definidas em Lei. No entanto, a divisão por Regiões Administrativas utilizada neste estudo é a que está disponível no cadastro RAIS do Ministério do Trabalho, que divide o Distrito Federal em 19 regiões, pois o cadastro ainda não foi atualizado. A Codeplan vem realizando uma atualização dos endereços, a partir dos microdados disponibilizados em convênio com o Ministério do Trabalho. Com a correta localização, será possível fazer o recorte para as 31 RAs.

com cautela, ainda que também concentre os empregos com maior qualificação. E, mesmo desconsiderando esta RA especificamente, outras possuem caráter predominantemente residencial, de forma que o número de estabelecimentos comerciais e, portanto, trabalhadores formais, é bem reduzido.

Assim, é importante avaliar essa distribuição de forma relativa. Uma medida para avaliar a distribuição dos empregos das empresas do setor criativo é olhar para sua participação no total de empregos da própria Região Administrativa em relação à participação do total de empregos da economia criativa no total de empregos do Distrito Federal. Essa métrica é chamada de Quociente Locacional (QL) e identifica se uma região específica possui especialização na atividade.

Se o Quociente Locacional (QL) for maior de 1, então, a RA possui especialização em Economia Criativa. A ideia é medir a participação da atividade, considerando a distribuição espacial do emprego nas regiões e a participação da economia criativa no total de empregos do Distrito Federal.

**Gráfico 9** - Número de empregos formais na Economia Criativa e Quociente Locacional da Economia Criativa por Região Administrativa - Distrito Federal - 2016

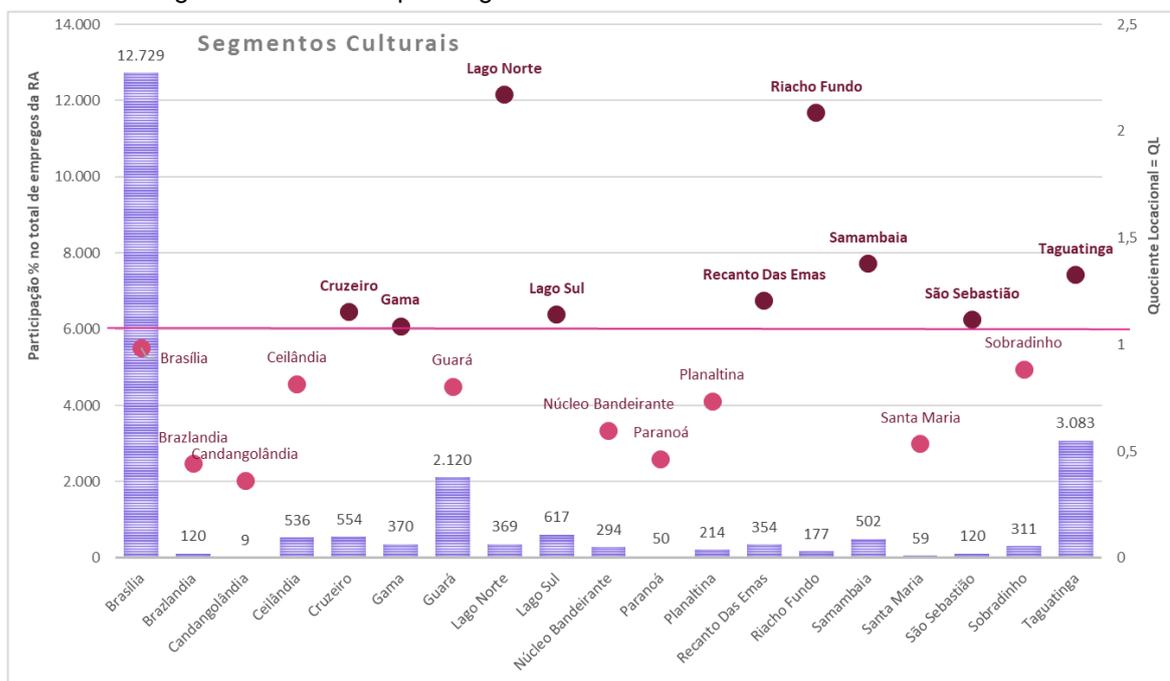


Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

O que se percebe é que o quadro muda um pouco e a RA Lago Norte desponta como tendo a maior especialização em economia criativa relativamente ao seu universo de empregos, seguida pelas RAs Riacho Fundo e Brasília/Plano Piloto na economia criativa, e Riacho Fundo e Samambaia, nos segmentos culturais. O quadro mostra como há uma especialização maior quando se considera somente os segmentos culturais, com mais regiões administrativas mostrando um QL acima de "1". Contudo, não se pode afirmar quais RAs possuem aglomerações especializadas, pois, somente o QL não é uma medida suficiente para avaliar a existência de *clusters*.

**Gráfico 10 - Número de empregos formais nos Segmentos Culturais e Quociente Locacional dos Segmentos Culturais por Região Administrativa - Distrito Federal - 2016**

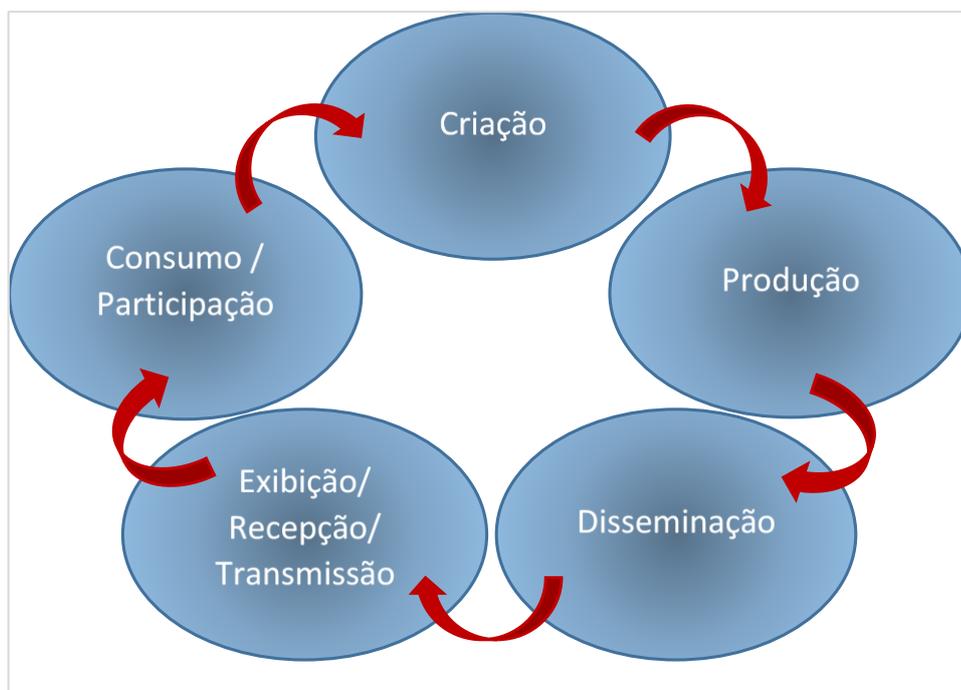


Fonte: RAIS/MT  
 Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

## 4. DOMÍNIOS CULTURAIS DO DISTRITO FEDERAL

Uma outra forma de classificação das atividades econômicas culturais e relacionadas à cultura a ser utilizada é a encontrada no enquadramento de estatística culturais da Unesco (2009). Conforme citado anteriormente, este estudo baseia-se no ciclo cultural, ou as cinco fases de um processo de produção criativo. A primeira fase é a origem e autoria de ideia e de conteúdo. Após criado, há a segunda fase, de produção, em que são observadas formas reprodutíveis de cultura, ferramentas especializadas, infraestrutura e processos utilizados. Uma vez produzidos os bens e serviços culturais, passa-se à terceira fase, de disseminação, em que se conduz os produtos culturais fabricados em massa para consumidores e exibidores. A quarta fase é a de exibição e/ou recepção e/ou transmissão, em que há um local de consumo e realiza-se a performance das experiências culturais. A quinta e última fase é a do consumo e/ou participação, que seria a ação dos espectadores e/ou participante no consumo cultural.

**Figura 2 - Ciclo Cultural**



Fonte: Adaptado de Valiatti *et al.* (2017)

A partir desse modelo de ciclo, foram definidos domínios culturais, que seriam atividades culturais, produtivas e sociais, passíveis de serem agrupadas em uma mesma categoria a partir da similitude de suas práticas e/ou produtos. Os domínios culturais são seis: A - patrimônio natural e cultural; B - performance e celebração; C - artes visuais e artesanato; D - livros e editoração; E - audiovisual e mídia interativa; F - design e serviços criativos.

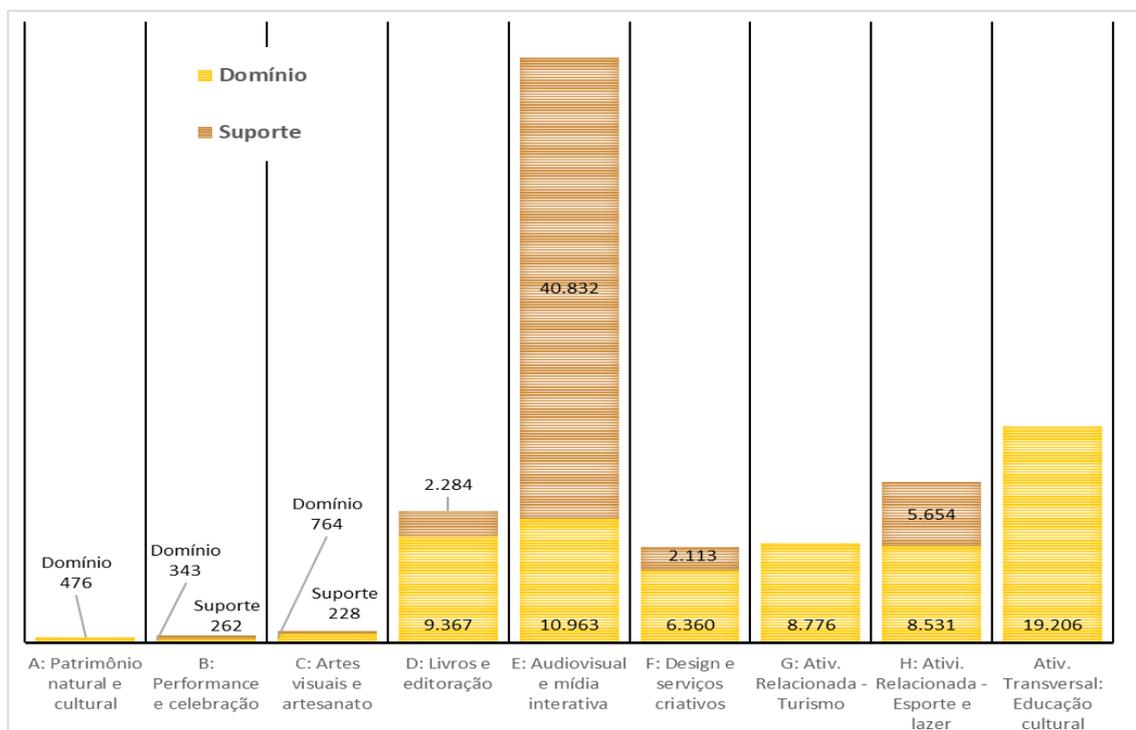
Além destes, foram estabelecidos domínios relacionados à cultura, que seriam agrupamentos de atividades econômicas e sociais que podem ser consideradas parcialmente culturais ou que são mais frequentemente enquadradas como recreativas ou de lazer do que puramente culturais. Os domínios relacionados à cultura são: G - turismo; e H - esporte e lazer.

Ainda, a Unesco (2009) trabalha com o conceito de que o patrimônio cultural intangível é transversal a todos os domínios, assim como educação e treinamento, arquivamento e preservação (educação cultural) e equipamentos e materiais de suporte<sup>10</sup>.

A categorização das atividades culturais e relacionadas à cultura em domínios culturais tem como vantagem a possibilidade de comparação internacional e, principalmente, no caso do DF, especifica a profundidade da economia criativa e permite uma visão geral de sua estrutura. Contudo, essa classificação aloca algumas categorias de atividade econômica (CNAEs) em mais de um domínio cultural. A consequência prática dessa intersecção é que o somatório dos domínios não corresponde a 100%, e sim a um valor superior devido aos grupos não serem mutuamente excludentes. Dessa forma, a análise dos dados sob essa ótica deve ser vista com cautela, para não retratar de forma imprecisa a comparabilidade entre domínios, gerando problemas de dupla contagem.

A análise por domínio cultural oferece uma visão interessante sobre quais são os segmentos da economia criativa que se destacam no Distrito Federal. O Gráfico 11 mostra o total de vínculos de cada um dos domínios no Distrito Federal. Claramente se destaca em número de vínculos o domínio Audiovisual e mídia interativa, principalmente as atividades de suporte, que podem estar relacionadas ou não ao domínio (como é o caso da atividade *Instalação de máquinas e equipamentos industriais*). Entretanto, ao se analisar somente as atividades do próprio domínio, os agrupamentos que despontam por terem mais funcionários são Educação cultural e Livros e editoração.

**Gráfico 11** - Número de empregos formais - Economia criativa - Domínios Culturais e Relacionados - Distrito Federal - 2016



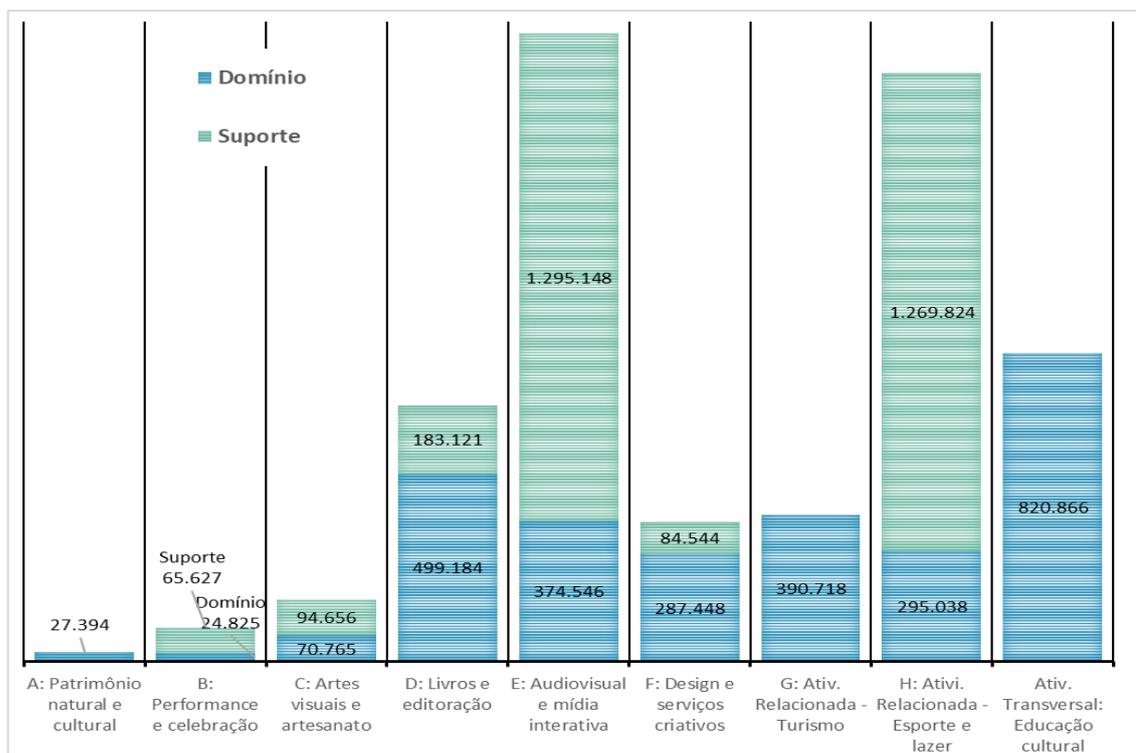
Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

<sup>10</sup> Na classificação da Unesco (2009), os equipamentos e materiais de suporte são atribuídos aos domínios, de forma que é possível agrupá-los ou não a cada domínio. Embora as atividades culturais necessitem de equipamentos e materiais para sua execução, esses não necessariamente fornecem insumos somente para as atividades culturais, podendo, portanto, sobrestimar os resultados de alguns domínios. Assim, neste estudo, os domínios serão analisados considerando os equipamentos e materiais de suporte, porém, de forma segregada, possibilitando a análise isolada da atividade cultural de cada domínio.

Os domínios de destaque no Distrito Federal são quase os mesmo que se destacam no Brasil: Audiovisual e mídia interativa e Atividades relacionadas a esporte e lazer, quando se analisa o domínio com as atividades de suporte. E, na avaliação das atividades do domínio, os maiores empregadores são Educação cultural e Livros e editoração, tal qual o caso regional. O Gráfico 12 mostra os números brasileiros, permitindo que se faça o paralelo.

**Gráfico 12** - Número de empregos formais - Economia criativa - Domínios Culturais e Relacionados - Brasil - 2016



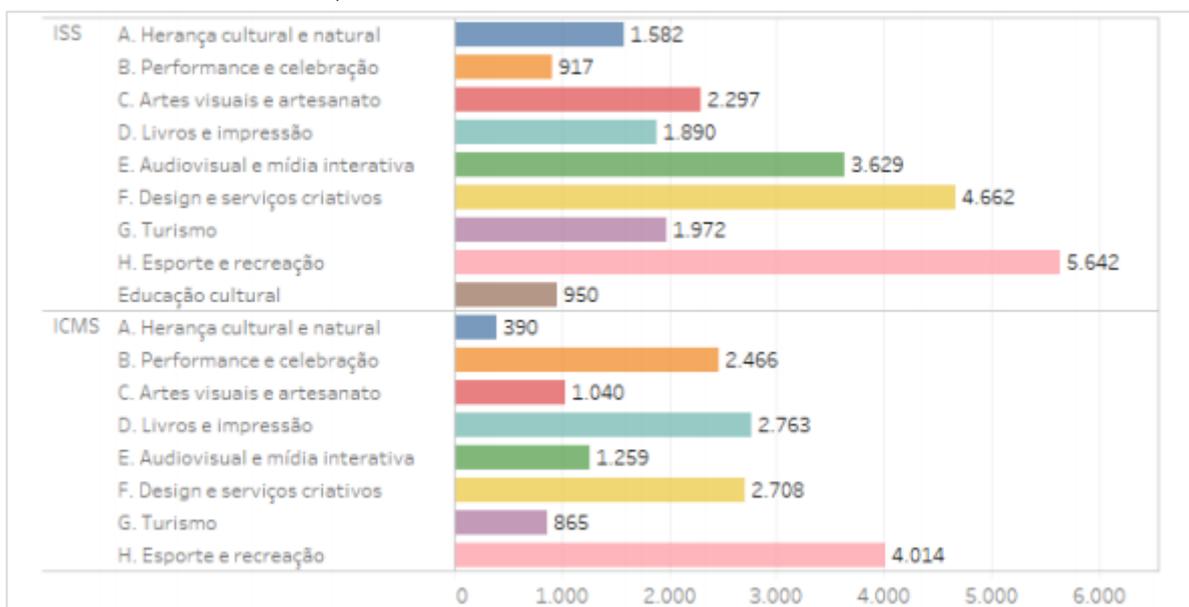
Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

É interessante notar que a classificação dos microempreendedores individuais (MEIs) do Distrito Federal por domínios culturais (somadas as atividades de suporte) realizada por Nocko e Schlabit (2018) encontra outros domínios de destaque. O Gráfico 13 reproduz os resultados encontrados pelas autoras, revelando que os domínios que se mostram com maior número de MEIs é o de Esporte e lazer e Design e serviços criativos, no caso dos MEIs culturais que pagam ISS ou ISS e ICMS, e Esporte e lazer e Livros e impressão, no caso dos MEIs culturais que pagam ICMS ou ICMS e ISS.

Esse resultado parece mostrar que as atividades que tendem a ser exercidas por profissionais autônomos são diferentes das atividades que demandam um maior número de trabalhadores, possivelmente indicando a oferta de serviços de maior valor agregado pelo MEIs. Contudo, devido à ausência de informações sobre a atividade produtiva e/ou escolaridade dos MEIs não se pode confirmar essa possibilidade.

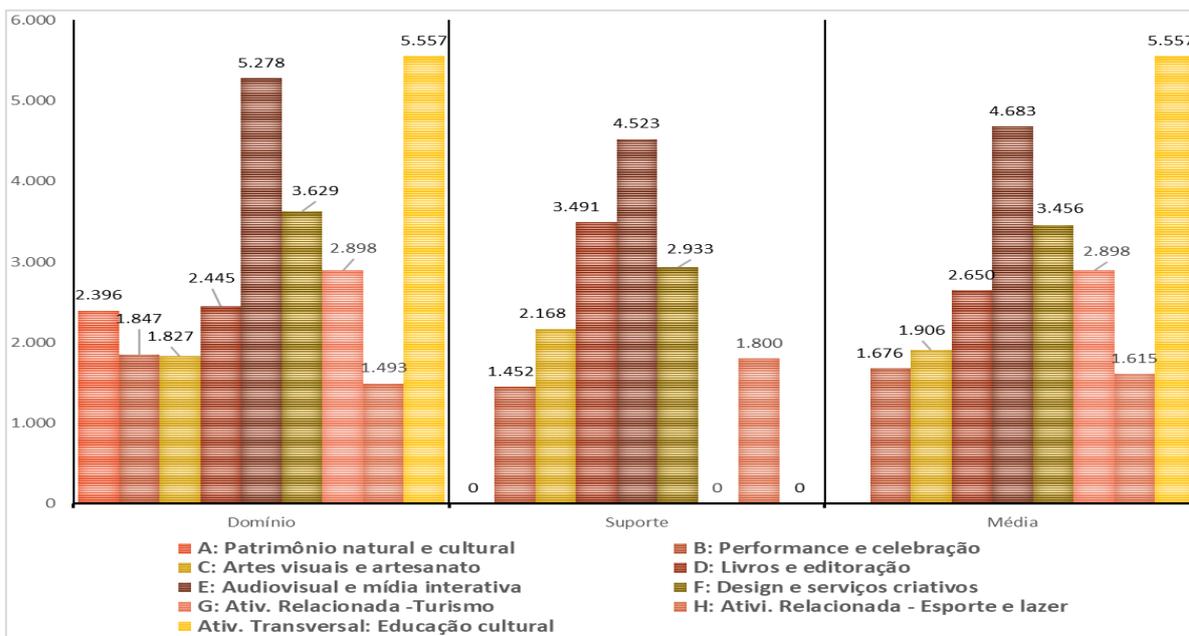
**Gráfico 13** - Número de MEI por domínios culturais, relacionados ou transversais, por tributação, Distrito Federal, 2017



Fonte: Nocko e Schlabitiz (2018), p. 20

Outra característica diz respeito à remuneração dos domínios. O Gráfico 14 revela que o domínio Educação cultural é o que oferece melhor remuneração média no DF seguido do domínio Audiovisual e mídia interativa. Nota-se que estes são também os maiores empregadores da economia criativa do Distrito Federal, sinalizando que os domínios culturais de destaque na região são de alto valor agregado.

**Gráfico 14** - Remuneração média mensal - Economia criativa - Domínios Culturais e Relacionados - R\$ valores correntes - Distrito Federal - 2016

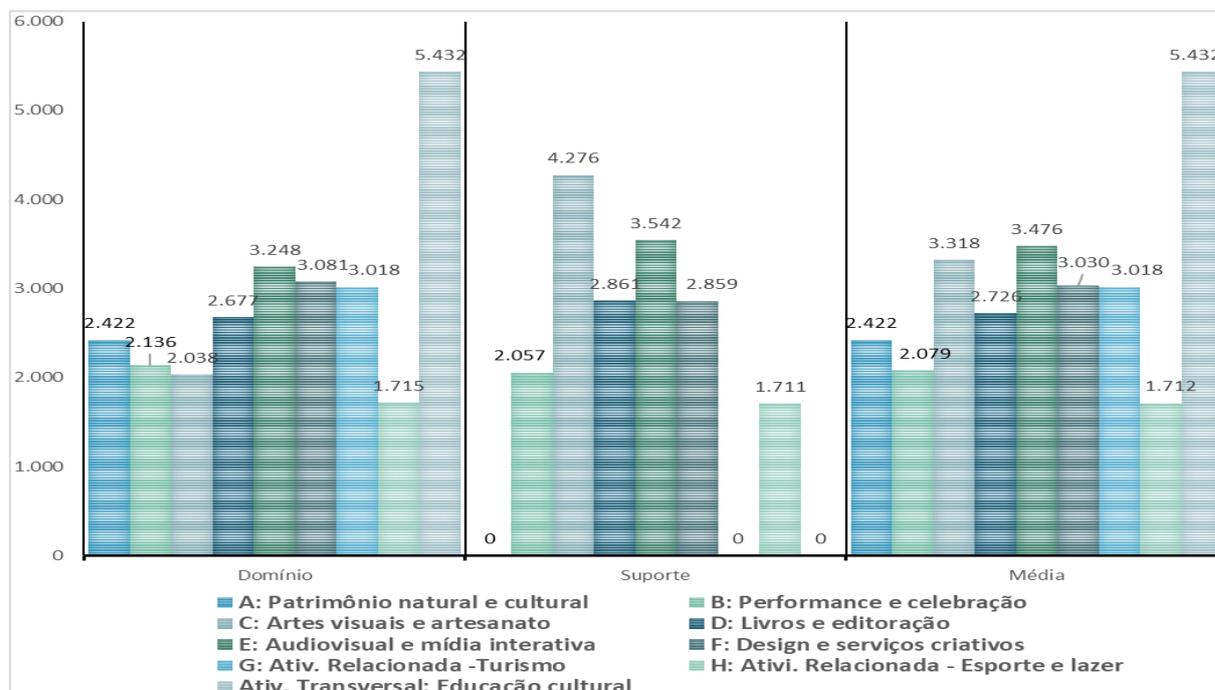


Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Conforme o Gráfico 15, no Brasil, os domínios culturais que melhor remuneram em média seus trabalhadores são os mesmos encontrado no DF: Educação cultural e Audiovisual e mídia interativa. A diferença diz respeito aos patamares. Enquanto em Educação cultural a

remuneração média nacional é parecida com a do Distrito Federal, nos demais domínios, novamente, o DF se mostra oferecendo remuneração bem acima da média do país. Novamente, as hipóteses para isso passam pela parcela de setor público que a região possui, pelo custo de vida geral, rotatividade no emprego e pela qualificação, entre outros.

**Gráfico 15** - Remuneração média mensal - Economia criativa - Domínios Culturais e Relacionados - R\$ valores correntes - Brasil - 2016



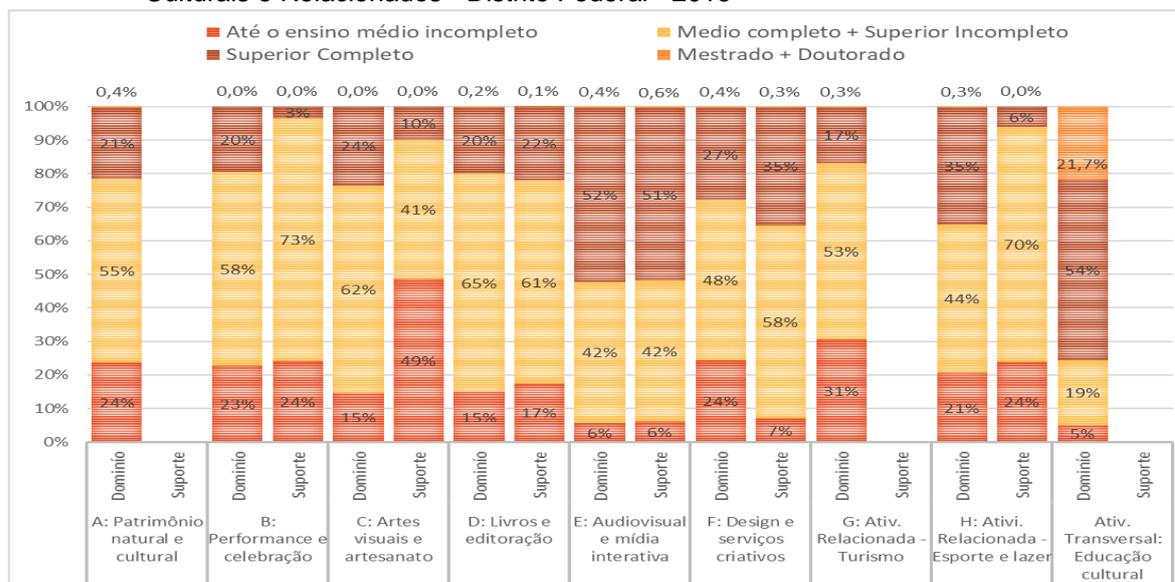
Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

A escolaridade dos trabalhadores da cultura do Distrito Federal aparece no Gráfico 16 e comprova que um dos fatores que interferem em uma maior remuneração é a qualificação. Isso porque os domínios que pagam melhor, em média, são também os que possuem o maior percentual de trabalhadores com, ao menos, o ensino superior completo: Educação Cultural e Audiovisual e mídia interativa.

Na comparação com o Brasil (Gráfico 17), a Educação cultural possui distribuição parecida com a do Distrito Federal em termos de qualificação. E o destaque claro desse domínio é o percentual de mestre e doutores, mais de 21,7% no Distrito Federal e 21,5% no Brasil. A qualificação parecida explica a similitude da remuneração média e o alto percentual de mestres e doutores explica a remuneração média tão acima das demais remunerações - no Distrito Federal, de R\$ 5.557, e no Brasil, de R\$ 5,432.

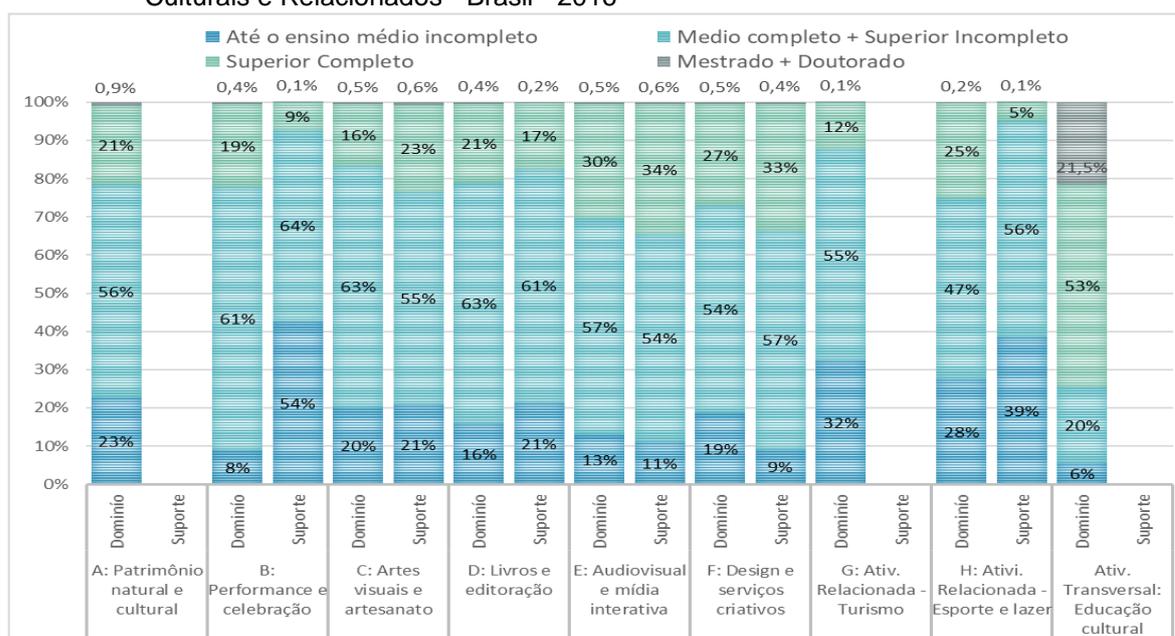
**Gráfico 16** - Participação % por grau de instrução no total de vínculos - Economia criativa - Domínios Culturais e Relacionados - Distrito Federal - 2016



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Outra questão é a remuneração média do domínio Audiovisual e mídia interativa, que é a segunda maior tanto no Distrito Federal (R\$ 4.683) como no Brasil (R\$ 3.476). Nota-se que, assim como há uma diferença entre os valores médios recebidos pelos funcionários, com o Distrito Federal remunerando melhor há uma diferença na qualificação dos funcionários. Ambos possuem o segundo maior contingente de trabalhadores com ensino superior completo, contudo, enquanto o Distrito Federal mostra um percentual em torno de 50% desses trabalhadores, no Brasil esse percentual fica em torno de 30%, tanto no domínio cultural, como nas atividades de suporte do domínio. Ou seja, mais uma vez, a escolaridade aparece como um possível fator para explicar a diferença de remuneração entre Distrito Federal e Brasil.

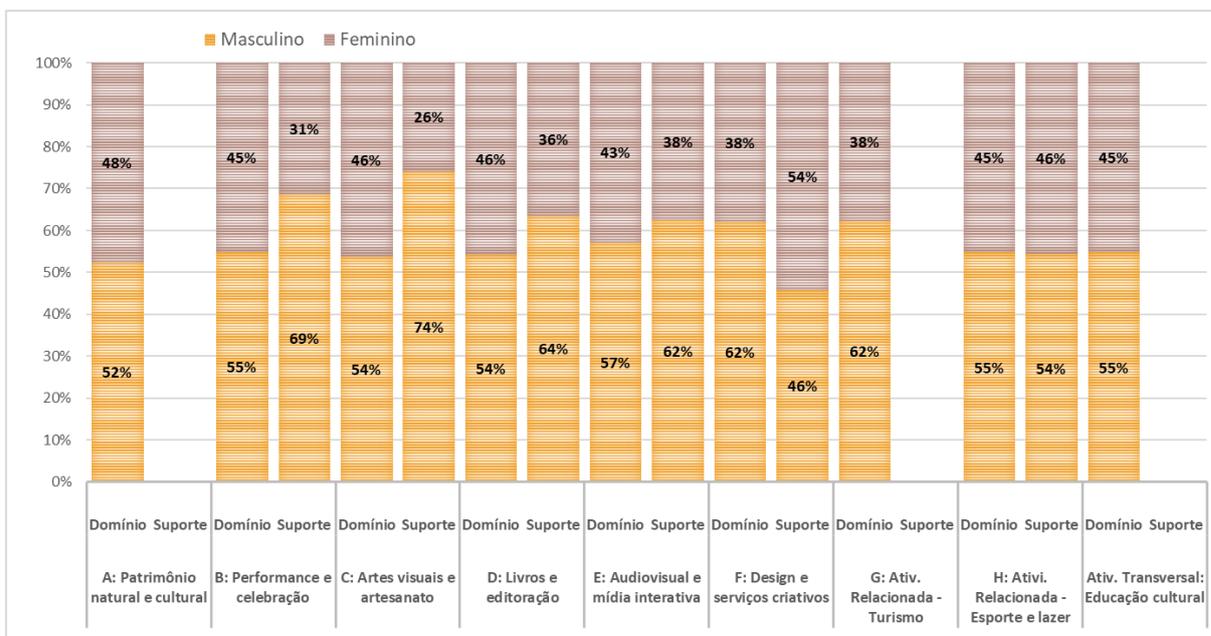
**Gráfico 17** - Participação % por grau de instrução no total de vínculos - Economia criativa - Domínios Culturais e Relacionados - Brasil - 2016



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Em relação à análise de inclusão de mulheres no mercado de trabalho, assim como o resultado para a análise da economia criativa, na análise por domínios o sexo masculino também se mostra predominante. Os Gráficos 18 e 19 mostram os percentuais médios, de 2010 a 2016, de vínculos trabalhistas registrados como de sexo masculino e feminino para o Distrito Federal e para o Brasil.

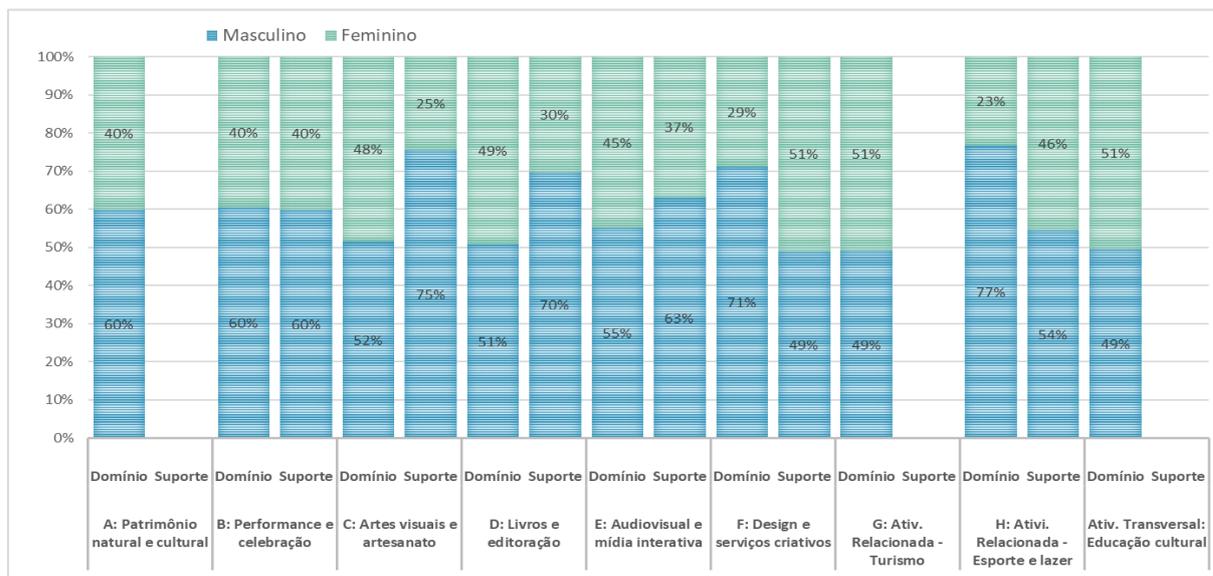
**Gráfico 18** - Percentual (%) de vínculos trabalhistas do sexo masculino e feminino - Economia criativa - Domínios culturais e relacionados - Distrito Federal - Média 2010 a 2016



Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

Assim, também pela análise de domínios, a economia criativa não se mostra mais inclusiva em relação ao sexo feminino quando comparada à economia como um todo, já que tanto no Brasil como no Distrito Federal o mercado de trabalho formal possui 57% de vínculos do sexo masculino e 43% do sexo feminino. Além disso, nota-se que, em geral, as atividades de suporte ao domínio cultura mostram uma predominância ainda maior dos trabalhadores do sexo masculino. A exceção à regra pode ser vista no Distrito Federal e no Brasil, nas atividades de suporte do domínio cultural “F - design e serviços criativos”, que possuem vínculos de sexo feminino como sendo predominantes, de 54% no DF e 51% no Brasil. Essas atividades de suporte são compostas por agências de publicidade e agenciamento de espaços de publicidade.

**Gráfico 19** - Percentual (%) de vínculos trabalhistas do sexo masculino e feminino - Economia criativa - Domínios culturais e relacionados - Brasil - Média 2010 a 2016

Fonte: RAIS/MT

Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

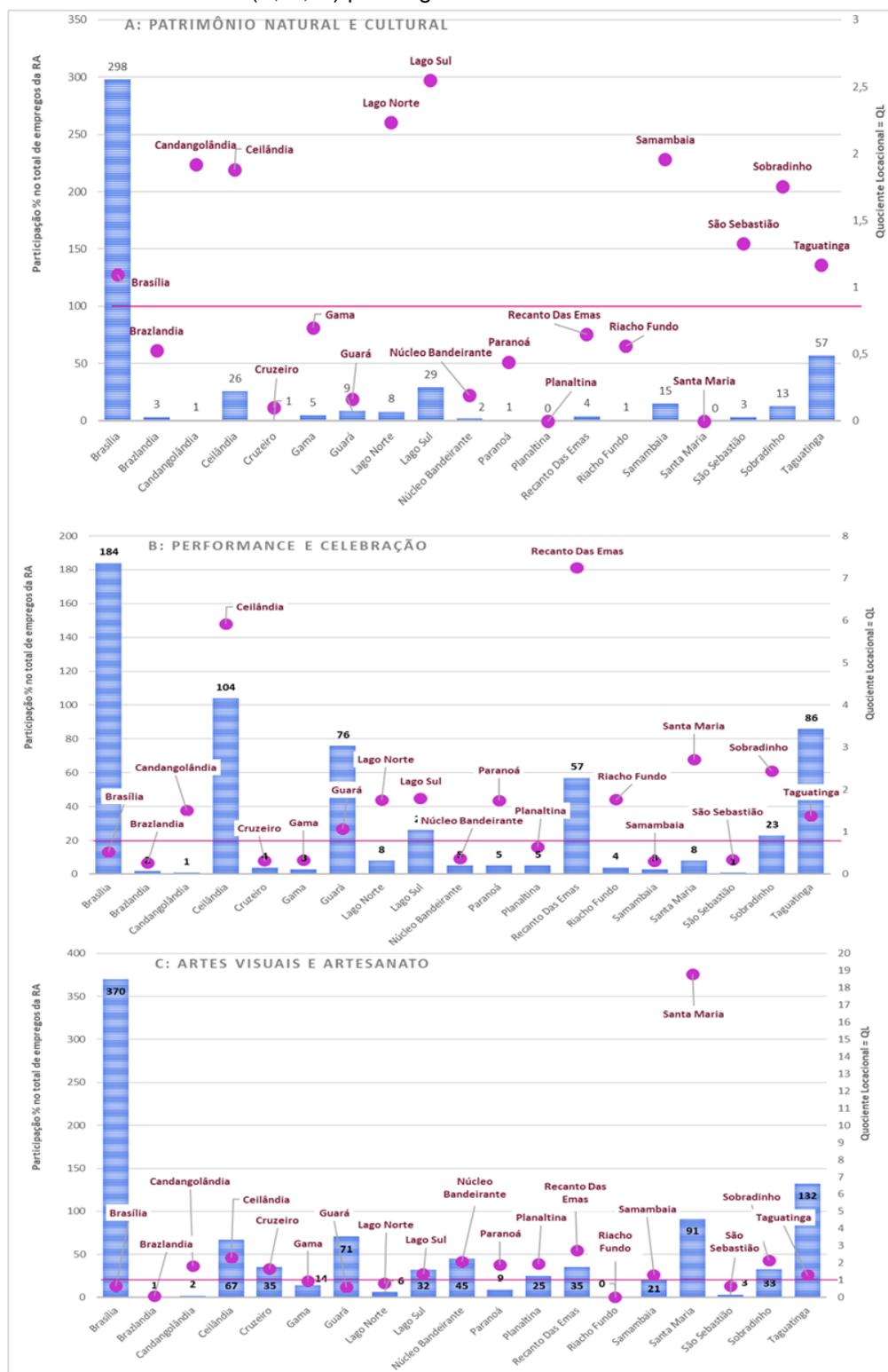
Finalmente, assim como na análise dos recortes setorial e ocupacional, cabe observar a distribuição desses domínios culturais no DF, em busca de possíveis *clusters* criativos e/ou especializações de atividades. Os Gráficos 20, 21 e 22 mostram a distribuição absoluta, isto é, número de empregos formais em cada domínio em cada RA, e o Quociente Locacional (QL), ou seja, participação no total de empregos da própria Região Administrativa em relação à participação do total de empregos da economia criativa no total de empregos do Distrito Federal.

Se o número resultado do QL for maior do que “1”, então, a RA possui especialização no domínio cultural avaliado. A ideia é medir a participação da atividade, considerando a distribuição espacial do emprego nas regiões e a participação da economia criativa no total de empregos do Distrito Federal.

Na análise visual, mais uma vez, percebe-se que a RA Brasília se destaca como maior empregadora em todos os domínios culturais. Como já mencionado, isso ocorre porque a RA concentra 57,2% dos empregos do Distrito Federal. As RAs que aparecem em seguida, Taguatinga e Guará, são as segunda e terceira maiores empregadoras em todos os domínios culturais (a exceção está no domínio transversal - Educação Cultural, em que a RA Gama, aparece em terceiro lugar como maior empregadora).

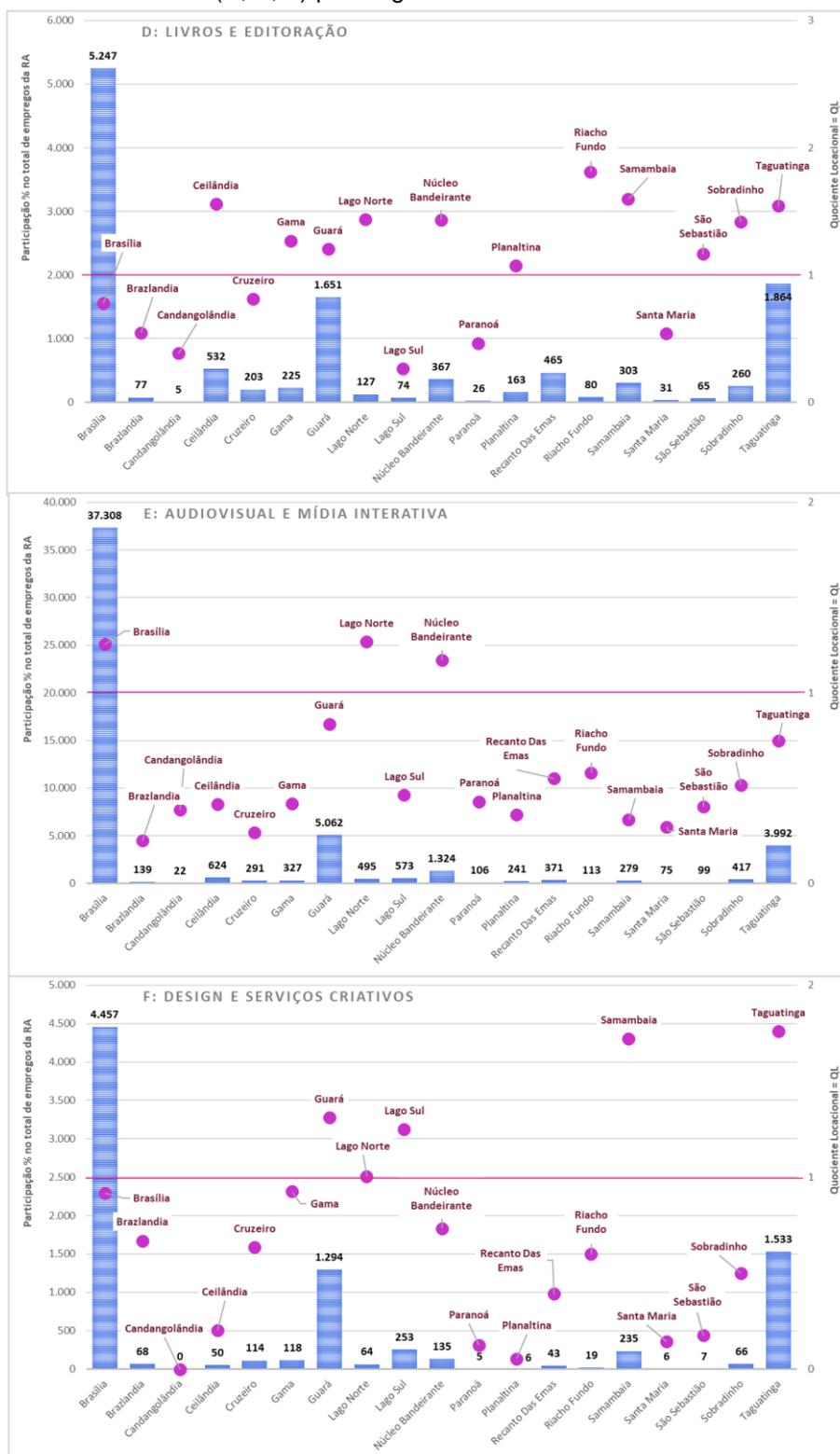
Contudo, a análise do QL dos domínios culturais por RAs muda um pouco o quadro e indica RAs que possuem especialização em domínios específicos, sendo que a RA Brasília nem sempre desponta como especializada. As RAs que estão acima da linha em destaque ( $y=1$ ) são as que possuem algum grau de especialização nos domínios específicos. A especialização das RAs em determinadas atividades, no entanto, não implica a existência de *clusters* e sim, sinaliza sua possível existência.

**Gráfico 20** - Número de empregos formais por domínios culturais e quociente locacional dos domínios culturais (A, B, C) por Região Administrativa - Distrito Federal - 2016



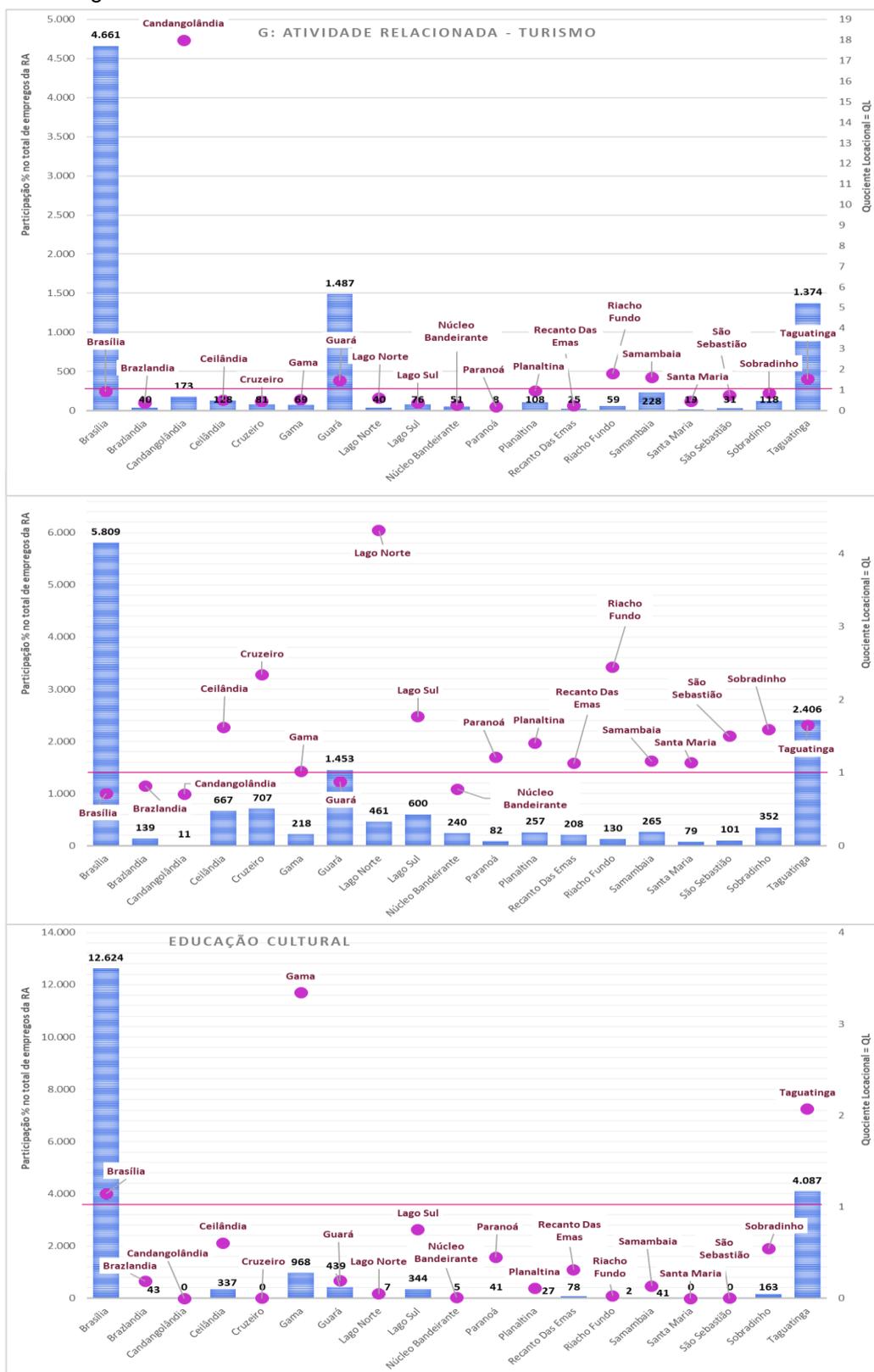
Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

**Gráfico 21 - Número de empregos formais por domínios culturais e quociente locacional dos domínios culturais (D, E, F) por Região Administrativa - Distrito Federal - 2016**



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

**Gráfico 22** - Número de empregos formais por atividades relacionadas dos domínios culturais atividades transversais e seus quocientes locacionais (G, H, Educação Cultural) por Região Administrativa - Distrito Federal - 2016



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração: GECON/DIEPS/Codeplan

## 5. CONCLUSÃO

A partir de uma breve revisão da literatura depreende-se que o campo de estudos da economia criativa ainda se encontra em desenvolvimento. O debate em torno de sua definição ainda não se encerrou, de maneira que é possível encontrar uma variedade de formas de mensuração da economia criativa.

Ao se utilizar a definição do IBGE para o Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC) para analisar o mercado de trabalho formal da economia criativa do Distrito Federal, revelaram-se alguns aspectos interessantes e peculiares desse segmento de atividade econômica.

O primeiro é que a economia criativa emprega em torno de 4% (40.715) do total de trabalhadores do Distrito Federal, contudo, somente cerca de 14% (5.868) estão vinculados em ocupações criativas, estando os demais atuando em ocupações de apoio. Não apenas isso, do total de trabalhadores criativos do DF (17.278), mais da metade (66%) estão alocados em segmentos de não cultura, isto é, distribuídos em atividades econômicas que não possuem a economia criativa como atividade principal. Isso acaba mascarando, em certa medida, os números do setor, quando analisados somente pela ótica setorial.

Um segundo aspecto relevante é que, apesar de aparentemente baixa, a participação da economia criativa e dos segmentos culturais no total de empregos do DF aparece entre os primeiros do ranking, quando se compara o mesmo tipo de participação em cada Unidade da Federação. Ou seja, mesmo que pequeno, no contexto nacional, o DF mostra uma participação maior da cultura em sua economia do que a grande maioria dos estados, perdendo para dois ou três, somente. E esse resultado se sustenta ao longo do tempo, sinalizando uma consolidação desse segmento na região.

Na análise da evolução anual do número de empregos, nota-se que há uma queda em 2015 e 2016. Esses são anos comprovadamente de recessão econômica no DF e no Brasil, de maneira que o fechamento de empregos formais foi generalizado. Contudo, a redução relativa de postos de trabalho foi maior na economia criativa, em ambos os recortes, quando comparada à redução de postos de trabalho no Distrito Federal como um todo. Esse dado mostra que o setor criativo possui fragilidades e não é resiliente à crise como os segmentos da Educação e de Saúde.

Outra característica diz respeito à remuneração do trabalho. Encontrou-se que os funcionários que trabalham em ocupações criativas e nos segmentos culturais recebem mais, em média, do que os demais trabalhadores do Distrito Federal. Também, foi possível inferir que as ocupações criativas são mais valorizadas dentro de seus próprios segmentos. E o diferencial salarial observado no recorte ocupacional em relação à média do DF é menor do que o diferencial obtido no recorte setorial, sinalizando que o setor de atividade econômica possui menor impacto relativo na remuneração do trabalhador, do que a ocupação exercida por este trabalhador.

O quarto aspecto é que a remuneração no Distrito Federal é maior do que nas demais Unidades da Federação, em ambos os recortes. Uma das explicações está relacionada à estrutura produtiva do DF, que possui grande participação do setor público e, por conseguinte, possui mercado de trabalho permeado por servidores públicos. Especificamente na Economia

criativa, a participação de empregos do setor público na economia criativa do DF é maior, em termos relativos, do que no país.

Contudo, a participação do setor público não explica todo o diferencial de salários, já que, em todos os recortes e sob qualquer natureza jurídica, o DF mostra remuneração média acima da do Brasil. Outra explicação é o nível de escolaridade. O DF tem maior percentual de trabalhadores com ensino superior completo quando comparado à média nacional, em qualquer um dos recortes, sendo que a massa salarial dos trabalhadores com ensino superior participa com maior fatia na massa salarial total. Além disso, fatores como, por exemplo, o custo de vida local, tipo e a natureza do emprego também influenciam esse resultado.

A distribuição geográfica da economia criativa no Distrito Federal indica que as regiões do Plano Piloto, Taguatinga e Guará são as de maior concentração de empregos da economia criativa. Como essa distribuição se parece com a distribuição dos empregos em geral do DF, fez-se uma medida de participação relativa da economia criativa em relação ao número de empregos da cada região administrativa. Encontrou-se Lago Norte e Riacho Fundo como sendo as regiões com maior participação relativa da economia criativa.

Já na análise por domínio cultural realizada a partir da classificação e agregação definida pela Unesco, algumas outras características complementam o leque de informações a respeito do mercado de trabalho formal da economia criativa do Distrito Federal.

Os maiores empregadores do Distrito Federal em 2016 foram os domínios Audiovisual e mídia interativa e Educação Cultural. Estes são também os domínios que melhor remuneraram em média seus funcionários, sinalizando que os domínios culturais de destaque na região são de alto valor agregado. No Brasil, destacaram-se como maiores empregadores Audiovisual e mídia interativa e Atividades relacionadas a esporte e lazer, e, os que melhor remuneram são os mesmos do DF - Educação cultural e Audiovisual e mídia interativa.

Em relação à remuneração, há uma diferença entre os valores pagos no Brasil e no Distrito Federal. Enquanto em Educação cultural a remuneração média nacional é parecida com a do DF, nos demais domínios, o DF se mostra oferecendo remuneração bem acima da média do país. A escolaridade dos trabalhadores da cultura do DF, com exceção da Educação Cultural, é maior do que a média nacional, o que indica este é um dos fatores que interferem na maior remuneração.

Finalmente, em relação à distribuição espacial, a RA Plano Piloto se destaca como maior empregadora em todos os domínios culturais. As RAs Taguatinga e Guará são as segunda e terceira maiores empregadoras em todos os domínios culturais (a exceção está no domínio transversal - Educação Cultural, em que a RA Gama, aparece em terceiro lugar como maior empregadora). Porém, quando a distribuição de empregos é avaliada em termos relativos, cada domínio cultural passa a apresentar um ranking diferente de RAs, mostrando que a importância de cada domínio difere entre as regiões do Distrito Federal, sendo necessário analisar caso a caso.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

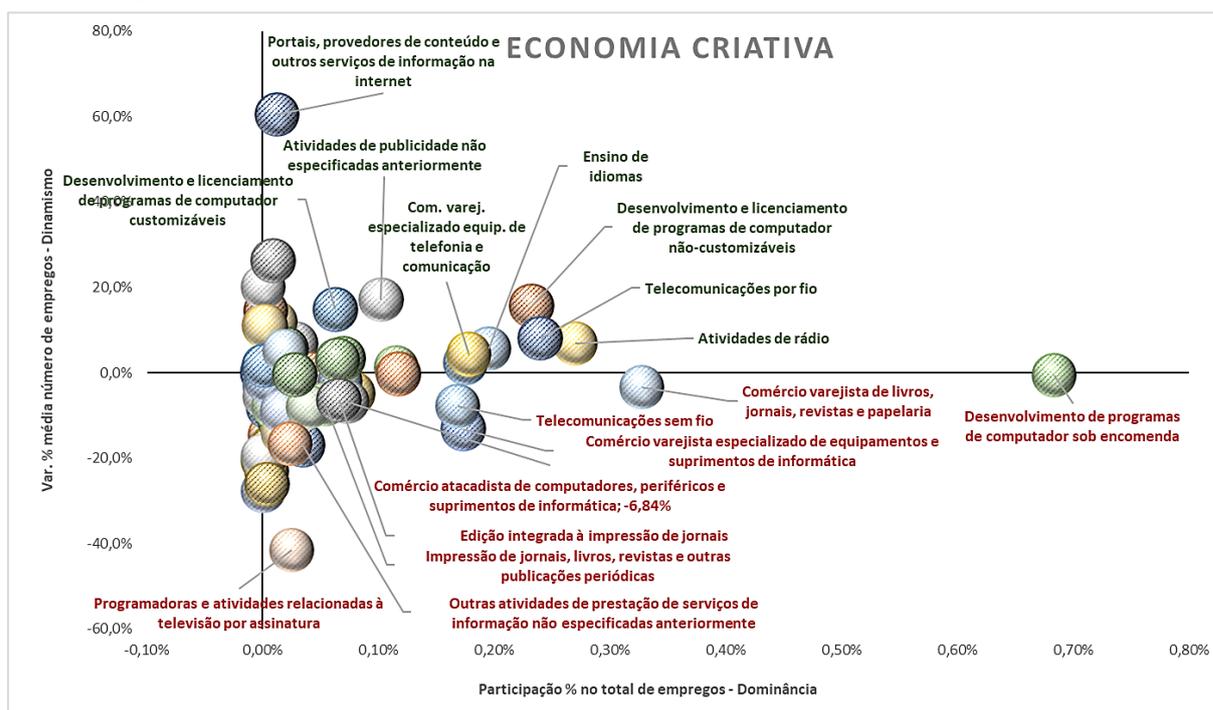
- BAUMOL, W. J.; BOWEN, W.G. **Performing arts: the economic Dilemma**. Londres: Cambridge, 1966.
- CAIADO, A.S.C. (Ed.) **Economia criativa na cidade de São Paulo: diagnóstico e potencialidade**. São Paulo: FUNDAP, 2011.
- DEPARTMENT FOR CULTURE, MEDIA AND SPORT (DCMS). **Creative Industries Mapping Document**. Londres: DCMS/UK, 2001.
- EUROPEAN COMMISSION. **Green paper: unlocking the potential of cultural and creative industries**. Bruxelas: European Commission, 2010.  
Disponível em: [https://www.hhs.se/contentassets/3776a2d6d61c4058ad564713cc554992/greenpaper\\_creative\\_industries\\_en.pdf](https://www.hhs.se/contentassets/3776a2d6d61c4058ad564713cc554992/greenpaper_creative_industries_en.pdf). Acesso em 26 de setembro de 2017.
- HESMONDHALGH, D. **The cultural industries**. [S.l.]: Sage, 2003.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Sistema de informações e indicadores culturais (SIIC): 2007-2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.  
Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indic\\_culturais/2010/default.shtm](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/indic_culturais/2010/default.shtm). Acesso em 22 de setembro de 2017.
- LINDEN, Ricardo. **Técnicas de Agrupamento**. Revista de Sistemas de Informação da FSMA, nº 4 (2009) pp. 18-36.
- NOCKO, Larissa e SCHLABITZ, Clarissa J. **Microempreendedores da Cultura no Distrito Federal**. Texto para Discussão nº 34. Brasília: Companhia de Planejamento do Distrito Federal. Janeiro, 2018.
- OLIVEIRA, João Maria de; ARAÚJO, Bruno Cesar de; SILVA, Leandro Valério Silva. **Panorama da Economia Criativa no Brasil**. Texto para Discussão 1880. Rio de Janeiro: IPEA, 2013.
- THROSBY, D. **Economics and culture**. New York: Cambridge University Press, 2001.
- UNCTAD. **Creative Economy Report 2010 - Creative Economy: A Feasible Development Option**. Genebra: Unctad, 2010.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTUTRAL ORGANIZATION (UNESCO). **2009 UNESCO framework for cultural statistics**. Quebec: UNESCO Institute for Statistics, 2009.
- UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTUTRAL ORGANIZATION (UNESCO). **Creative Economy Report 2013**. Paris: United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization, 2013.
- VALIATI, Leandro, MIGUEZ, Paulo, CAUZZI, Camila, DA SILVA, Pedro P. **Economia criativa e da cultura: conceitos, modelos teóricos e estratégias metodológicas**. Capítulo I. Em Leandro VALIATI, Leandro e FIALHO, Ana Letícia N. (Org.) Atlas econômico da cultura brasileira: metodologia I - Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2017 - pp 11-30.
- WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO). **Guide on Surveying the Economic Contribution of the Copyright Industries**. Genebra: Wipo, 2003.

## ANEXO

### Análise de Atividades da Economia Criativa - Recorte Setorial e Recorte Ocupacional

Uma matriz de atratividade mostra quão atrativos são os setores de atividade econômica, analisados em função da sua dominância e dinamismo. A dominância setorial, resultado da participação no total dos empregos formais do Distrito Federal em 2016, é articulada ao dinamismo, calculado pela variação média anual do emprego formal verificada entre 2010 e 2016, evidenciando evolução da atividade e seu tamanho final. A atratividade de uma atividade pode ser medida por meio da posição que a mesma se apresenta em relação à matriz, ou seja, quanto mais à direita e mais acima, mais atrativa. As Matrizes 1 e 2 deste anexo foram estimadas para as CNAES da economia criativa e dos segmentos culturais, respectivamente. Assim, elas mostram as atividades mais atrativas do período e indicam de maneira gráfica aqueles setores onde os investimentos realizados tiveram o melhor desempenho (mesmo em situação adversa como a ocorrida entre 2015 e 2016), de forma que se mostram com bom potencial de desempenho futuro.

**Matriz 1** - Matriz da Atratividade Setorial - Economia Criativa - Recorte Setorial - Economia Criativa - Distrito Federal

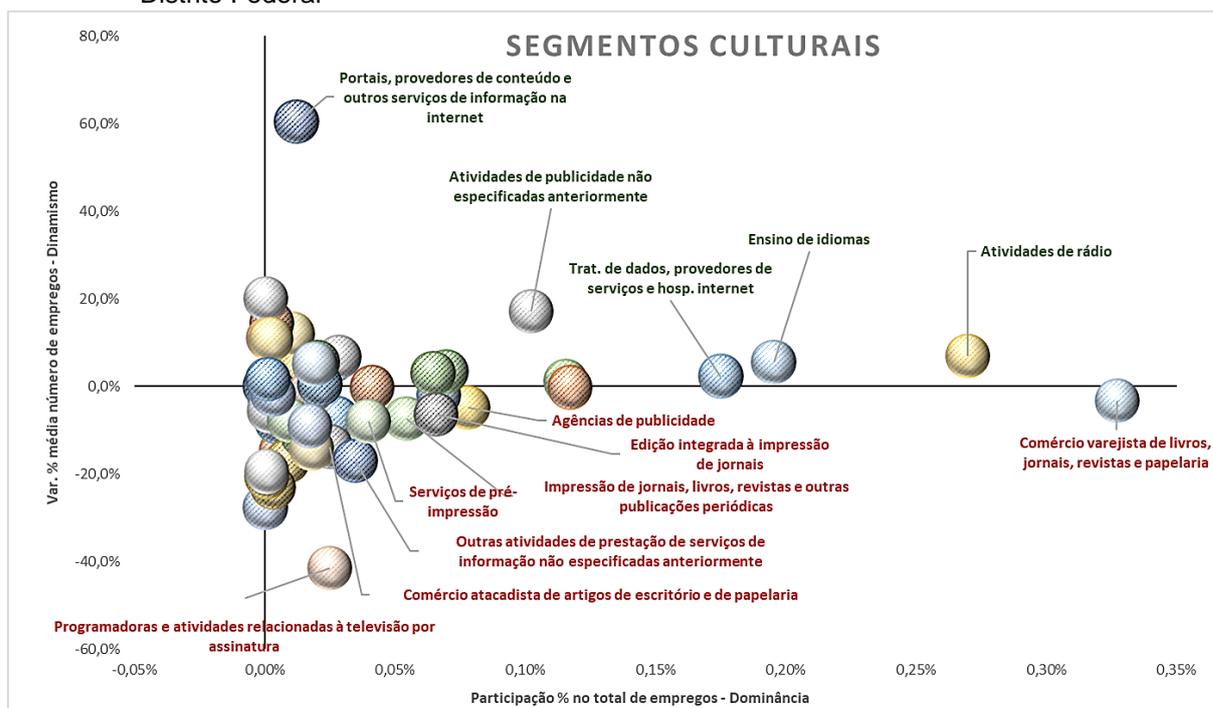


Fonte: RAIS/MT  
Elaboração GECON/DIEPS/Codeplan

Como pode ser visto pela Matriz 1, no recorte setorial da economia criativa do Distrito Federal, destacam-se oito atividades, avaliadas em termos de sua atratividade: Atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de rádio; Ensino de idiomas; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; e Telecomunicações por fio.

Destas, quatro integram as atividades que são relacionadas à cultura, ou seja, não necessariamente integram o núcleo de atividades culturais. Assim, para melhorar a avaliação da economia criativa, a Matriz 2 apresenta os mesmos resultados, porém, sendo excluídas as atividades relacionadas, mostrando, portanto, somente as atividades que compõem o Segmentos Culturais.

**Matriz 2-** Matriz da Atratividade Setorial - Economia Criativa - Recorte Setorial - Segmentos Culturais - Distrito Federal



Fonte: RAIS/MT  
Elaboração GECON/DIEPS/Codeplan

Quando são excluídas as atividades relacionadas, a atratividade das atividades muda um pouco, sendo incluídos na lista os serviços de Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet. Com estes serviços, somam cinco as atividades que se mostraram mais atrativas no período: Atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Atividades de rádio; Ensino de idiomas; Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet.

Cabe notar que em vermelho estão as atividades que mostraram pior desempenho no período, ponderadas pela sua participação no mercado de trabalho formal do Distrito Federal.

**Companhia de Planejamento  
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal  
SAM, Bloco H, Setores Complementares  
Ed. Sede Codeplan  
CEP: 70620-080 - Brasília-DF  
Fone: (0xx61) 3342-2222  
[www.codeplan.df.gov.br](http://www.codeplan.df.gov.br)  
[codeplan@codeplan.df.gov.br](mailto:codeplan@codeplan.df.gov.br)